

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 20-5-2019.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, André Carús, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 072/19 (Processo nº 0145/19), de autoria de Cláudio Janta; o Projeto de Resolução nº 013/19 (Processo nº 0187/19), de autoria de Nelcir Tessaro. Também, foram apreçados os seguintes ofícios, do Prefeito: nº 478/19, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/19 (Processo nº 0230/19); nº 477/19, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 008/18 (Processo nº 1110/18). A seguir, foi apreçado Requerimento de autoria de Airto Ferronato, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia dezesseis de maio do corrente. Em continuidade, a Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Marcos Muccillo Daudt, Presidente do Instituto Cuidar Jovem, que se pronunciou acerca das atividades desenvolvidas pela entidade e do cumprimento, da fiscalização e das sanções das leis aprovadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre. Após, nos termos do artigo 206 do Regimento, Márcio Bins Ely, José Freitas, Cassiá Carpes, Airto Ferronato, Hamilton Sossmeier, Aldacir Oliboni e Valter Nagelstein manifestaram-se acerca do assunto tratado em Tribuna Popular. Ainda, a Presidente concedeu a palavra, para considerações finais, a Marcos Muccillo Daudt. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e sete minutos às quatorze horas e quarenta e oito minutos. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Valter Nagelstein e Engº Comassetto, solicitando alterações na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cláudio Janta, Adeli Sell, Roberto Robaina, Ricardo Gomes, Nelcir Tessaro e Felipe Camozzato. Às quinze horas e vinte e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 (Processo nº 1038/18). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato,

Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 05 ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e um votos SIM e doze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por dezenove votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em prosseguimento, Mônica Leal, Presidente, informou que, por equívoco, proferira votos na Emenda nº 05, na Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 e na Emenda nº 06 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 e determinou a desconsideração de seus votos nessas proposições e a recontagem de votos para pregão do resultado das respectivas votações, passando, por conseguinte, a Emenda nº 05 a ter obtido vinte e nove votos SIM, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 a ter obtido vinte e um votos SIM e onze votos NÃO e a Emenda nº 06 a ter obtido dezoito votos SIM e treze votos NÃO. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por dezoito votos SIM, seis votos NÃO e cinco ABSTENÇÕES, após ser encaminhada à votação por Professor Wambert, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato, Valter Nagelstein e Nelcir Tessaro, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes, votado Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel e Mauro Pinheiro e optado pela Abstenção Adeli Sell, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi apregoadado o Processo SEI nº 053.00044/2019-13, de autoria de Valter Nagelstein, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, sua participação, do dia vinte ao dia vinte e

três de maio do corrente, no Painelele Brasil 2019, em Brasília – DF. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por dezesseis votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Airto Ferronato e Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert e Ricardo Gomes e Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 09 ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e seis votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier e José Freitas. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e um votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Airto Ferronato e Engº Comassetto, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel e Mauro Pinheiro. Em face da aprovação da Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, a Presidente declarou prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 22 e parcialmente prejudicadas as Emendas nºs 21 e 22. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 12 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e quatro votos SIM, quatro votos NÃO e três ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes, votado Não Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e optado pela Abstenção Adeli Sell, Aldacir Oliboni e Engº Comassetto. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 15 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por nove votos SIM e dezessete votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim André Carús, Felipe Camozzato,

Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 17 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por trinta e um votos SIM, após ser encaminhada à votação por Mendes Ribeiro, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 18 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e quatro votos SIM e sete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Engº Comassetto, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassiá Carpes, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 19 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e quatro votos SIM e seis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Mônica Leal, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Hamilton Sossmeier, José Freitas e Mauro Pinheiro. Durante a apreciação da Emenda nº 19, Mônica Leal afastou-se da presidência dos trabalhos. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 20 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por dezenove votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Reginaldo Pujol, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Engº Comassetto, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio

Conceição, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em face da aprovação da Emenda nº 20 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, a Presidente declarou parcialmente prejudicada a Emenda nº 21. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 22 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por trinta e dois votos SIM, após ser encaminhada à votação por Mauro Zacher, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 23 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por onze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Cassio Trogildo e Ricardo Gomes, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Engº Comassetto, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 24 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e um votos SIM e cinco votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Idenir Cecchim, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Alvoni Medina, Hamilton Sossmeier, José Freitas e Mauro Pinheiro. Foi votada destacadamente e aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 24 ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e seis votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Engº Comassetto e Marcelo Sgarbossa. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 26 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por onze votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Cassiá Carpes, Felipe

Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Nelcir Tessaro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e quatro votos SIM e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi votada e aprovada a Emenda nº 25 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por trinta votos SIM, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, por vinte e cinco votos SIM e cinco ABSTENÇÕES, após ser encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Mauro Pinheiro, Ricardo Gomes e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comissário Rafão Oliveira, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Adeli Sell, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Durante a sessão, Valter Nagelstein, Airto Ferronato e Professor Wambert manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezoito horas e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Reginaldo Pujol, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Mônica Leal e Reginaldo Pujol e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia 16 de maio de 2019.

Passamos à

TRIBUNA POPULAR

A Tribuna Popular de hoje terá a presença do Instituto Cuidar Jovem, que tratará de assunto relativo às atividades do Instituto e cumprimento, fiscalização e sanções das leis aprovadas pela Câmara. O Sr. Marcos Muccillo Daudt, presidente, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

SR. MARCOS MUCCILLO DAUDT: Boa tarde, senhores, boa tarde, Presidente Mônica Leal, desta Câmara, obrigado, vereadores e público presente, pela presença e pela atenção. Esses 10 minutos passam muito rápido, mas 10 anos também passaram rápido e com muitas atividades do Instituto Cuidar Jovem.

(Procede-se à apresentação de PowerPoint.)

SR. MARCOS MUCCILLO DAUDT: Nós trabalhamos com a prevenção de álcool e drogas, segurança nas baladas, palestras e parcerias com instituições públicas e privadas, mas, principalmente – e é o tema que vim falar aqui hoje –, Srs. Vereadores, criação e reforma de leis. Gostaria de dizer que nada aconteceria sem centenas de voluntários que já passaram por nossas fileiras. Aqui mostro as ações nas baladas: Planeta Atlântida, ações no litoral, Holi Play – Festival das Cores; em Santa Maria também fizemos uma ação após a tragédia da Kiss.

Sobre as palestras, recém fizemos uma parceria com a Secretaria de Educação, estivemos com o secretário de Educação, na semana passada, num evento. Dentro dessas 300 palestras, mostro imagens das últimas que estamos fazendo na rede estadual.

Nós temos um grande histórico aqui na Câmara Municipal, não é mesmo? Sinto-me à vontade aqui, é a terceira Tribuna Popular que nós fazemos, e tivemos diversas outras situações e momentos que aconteceram aqui na Câmara Municipal, inclusive na Escola do Legislativo Julieta Battistioli, que é uma escola dentro da Câmara Municipal, poucos sabem, que trabalha pelo Legislativo. Também fizemos aparições na TVCâmara, com muita repercussão, todos os assuntos que trouxemos aqui foram muito debatidos, e demos uma entrevista à RDCTV, essa nova rede digital de comunicação, recentemente.

Aqui na Câmara, temos muitos contatos e amigos, posso dizer assim. Ilustro aqui: o Ver. João Bosco Vaz, nesta foto; a Comandante Nádia, que está licenciada para a secretaria, se não me engano; a Sofia; o ex-presidente Fortunati. Podemos começar com a Mônica Leal. Parece que a Mônica sempre esteve aqui na Câmara, nós temos dez anos, eu acho que, com 15 anos, ela já estava aqui pela Câmara – não é mesmo, Mônica? Ela é uma parceira de longa data. Aquela primeira foto (Referindo-se à apresentação em PowerPoint.) deve ter mais de oito anos; depois, aquela, deve ter uns cinco anos; e as duas de baixo foram tiradas no último mês, quando fizemos uma visita

ao gabinete presidencial e oferecemos a ela o certificado Amigos do Cuidar Jovem. Mas não é só isso. Com a Mônica, nós tivemos um PL muito importante sobre as bebidas energéticas, tentando regulamentar o consumo dessas bebidas, que são muito perigosas, caso alguém não saiba. Tem o *lobby* dos empresários, e é uma parte triste – posso dizer assim – da política quando o *lobby* interfere na questão de saúde pública. Quando um *lobby* interfere negativamente na saúde pública, entristece o terceiro setor. Mas, Mônica, aquela barulheira toda que a gente fez derivou para uma audiência pública na Câmara dos Deputados, que teve ampla repercussão, com a participação da Anvisa, do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Cardiologia, com divulgação de mídia e muita repercussão posterior também. Então o nosso trabalho aqui fez barulho para acontecer lá fora também, Mônica.

Por causa de todo esse trabalho, o Ministério Público chamou para uma apresentação sobre os energéticos, que derivou, Mônica, em um grupo de trabalho que está acontecendo no Ministério Público, que vai publicar um artigo oficial e científico para, a partir daí, derivar novas ações em função daquele PL do Instituto Cuidar Jovem que tu apoiaste. O Ver. Márcio Bins Ely, que está aqui presente, é parceiro de longa data, de tantos momentos. Também fizemos um PL sobre água para os adolescentes na balada; fizemos um outro PL sobre profissionalização dos seguranças nas boates; e aprovamos uma lei de tele-entrega para bebidas alcoólicas, porque, se nós pensarmos bem, qualquer criança poderia ligar – hoje em dia, existe o Tele Trago – e solicitar bebidas alcoólicas. Márcio, esse trabalho do álcool com os adolescentes também rendeu um seminário que o Instituto Cuidar fez na Câmara dos Deputados, em 2014, onde levamos o seu assessor, Leonardo Ribeiro, me representando; levamos um representante de eventos; levamos uma coordenadora do Colégio Anchieta e, ineditamente, levamos uma adolescente, não para dizer que ela bebia, ou se drogava, mas para dizer como era fácil o acesso às bebidas alcoólicas para os adolescentes, hoje em dia, mesmo sendo crime. Nisso nós evoluímos, porque, desde 2015, meus caros vereadores, bebidas para menores é crime. Pode ser aquele simples churrasquinho em casa, pode ter 17 anos, é de dois a quatro anos de detenção, de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil de multa. Mas nós somos um País que, às vezes, não se respeita, não se cumpre, não se observa, não se pune com as leis. E esse crime de bebida alcoólica nem sempre é bem fiscalizado.

E agora chegamos no amigo José Freitas, que é o novo amigo que eu tenho na Câmara aqui, mas já fizemos diversas reuniões de diversos trabalhos, inclusive um PL sobre obrigatoriedade de ambulâncias em eventos para mais de certas pessoas. Foi apenas um PL, nós continuamos trabalhando esse PL, mas, José, a Câmara dos Deputados de Brasília, pela Comissão de Legislação Participativa, aceitou a sugestão para essa lei. Então, eu brindo a ti essa parceria, e tem um convite que eu estou estudando, com carinho, para 2020. Dentro do Congresso Nacional, está o nosso senador Lasier Martins, o nosso ministro Osmar Terra, eu fiz o Cefor – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento –, o Parlamento Jovem, por representante, para levar jovens para ver como funciona o Congresso. E ali, das mãos do deputado Pompeo de Mattos, recebemos esse *folder* que está em suas mãos, prêmio Entidades com Trabalhos Relevantes à Sociedade Brasileira, em novembro passado.

Mas agora vamos ao o que eu vim fazer aqui, vereador Mauro Pinheiro, muito obrigado pela presença. Vereador Valter Nagelstein, muito obrigado pela presença e atenção, existe uma lei que aprovamos juntos com a ex-vereadora Séfora Mota, de exigência de detectores de metais em casas noturnas, boates e em outras casas de shows, inclusive, Valter, em teatro e cinema. Tu foste ao cinema ultimamente? Tinha detector de metal? Não tem, não é mesmo? Mas, Daudt, será que precisa detector de metal em cinema? Então nós temos danceteria com tiroteios; o Bar Preto Zé, um senhor entrou lá dentro e fuzilou o outro que estava presente. Ah! Se tivesse detector de metal, iria inibir, talvez não evitasse o assassinato, mas iria inibir a entrada dessa pessoa armada. E ali, meus amigos, está escrito: Polícia mata homem armado que invadiu e fez reféns em cinema e Viernheim, na Alemanha. Essa lei contempla também detectores de metais em cinema. Então, nós estamos esperando que aconteça alguma coisa para depois tomar providências, como é comum no Brasil? Lembrando que estamos numa época que está sendo flexibilizado o porte de armas. Ora, Porto Alegre tem uma lei de detectores de metais para inibir alguma tragédia nesse sentido, e o País está caminhando para uma flexibilização do porte de armas, inclusive nas escolas. Eu dizia nas minhas palestras para as crianças: quanto tempo falta para acontecer uma tragédia como aconteceu nos Estados Unidos? Aconteceu em Suzano e aconteceu em outra escola, há dois anos. Quando dou palestra para os alunos, pergunto para eles: vocês acham que os brasileiros cumprem as leis? Todos eles respondem “não”. E, entre nós aqui, pergunto aos alunos, cumprimos as leis? Recebo umas multas de trânsito, e os nossos jovens dizem “não”. Esses nossos jovens vão ser os gestores do futuro. Também pergunto: quem já pensou em estudar no exterior? Eles levantam a mão: Canadá, Estados Unidos, Alemanha, Nova Zelândia, Austrália. E eu pergunto: sabem qual a diferença desses países para o Brasil? E sempre tem alguém que responde: lá eles cumprem as leis. Então, vereadores de Porto Alegre, nós somos um País, um Estado e uma Cidade em que essa lei não vai pegar? Estou trazendo para pauta essa lei dos detectores de metais antes que aconteçam tragédias em Porto Alegre, assim como peço que a gente reveja uma campanha para a nossa tele-entrega de álcool, pois é muito fácil os adolescentes ou qualquer pessoa ligar e pedir pedida alcoólica, não há comprovação se tem 18 anos ou não. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Trago este relatório prestando contas à cidade desses dez primeiros anos de trabalho que dizem respeito ao teu empenho e dedicação ao Instituto Cuidar Jovem. Iniciou com aquela pauta do Igor Carneiro, assassinado numa festa por um segurança, e culminou com a nossa legislação, procurando aperfeiçoar o controle de venda de bebidas alcoólicas pelas tele-entregas. Quero te cumprimentar pelo teu

esforço, já acompanhei algumas reuniões de iniciativa do Instituto junto ao Ministério Público, junto à representação dos colégios. Quero te deixar um forte e fraterno abraço da bancada do PDT, vida longa ao Instituto Cuidar Jovem, conta sempre conosco, Marcos, parabéns pelo teu trabalho, um grande abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. José Freitas está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (PRB): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Amigo Daudt, quero te parabenizar pela tua luta incansável para cuidar dos nossos jovens. Como eu estou à frente da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, me coloco à disposição para qualquer pauta que queiras trazer para dentro dessa Frente. Diga-se de passagem, tem muitas pautas, não é? Nós nos colocamos à disposição, tanto eu quanto o Ver. Alvoni, da bancada do PRB, estamos com as portas abertas para discutir essas pautas tão importantes, porque a gente vê o quanto a nossa juventude está se perdendo. Ontem, conversei com um jovem que saiu de uma festa e capotou o carro dele a 180 Km/h em Ipanema. Cento e oitenta por hora, foi parar em cima de outro carro, com as quatro rodas para cima. Então, tu vê o quanto nós temos que barrar, e mais do que barrar, fiscalizar as leis já existentes. Um abraço e vida longa para a tua entidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Quero parabenizá-lo pelo seu trabalho na prevenção de álcool, drogas, porque hoje está acentuado demais o seu uso. Ainda bem que eu fui atleta e não passei por esse caminho, porque muitos não têm oportunidade e vão por esse caminho, mas a tua instituição faz um trabalho fundamental, sem dúvida. Tenho aqui nas minhas mãos uma lei, nós fizemos, em média, no Brasil, de sete a oito leis por dia. O problema não é a quantidade de leis, o teu trabalho é mais importante que as leis. Essa lei, pelo que eu sei, não foi regulamentada. A maioria das leis, no Brasil, não são regulamentadas, ou seja, nós temos excesso de leis, e quando tu provocas a revisão, é bom ir ao Executivo e cobrar que essas leis que são aprovadas aqui no Legislativo tenham uma regulamentação, caso contrário, é muito mais importante o teu trabalho de persuasão entre os jovens nas escolas, na noite, com diz aqui, nas baladas, do que qualquer projeto. No Brasil, temos projetos numa quantidade exagerada, que não têm objetivo e que prejudicam. Então, quero deixar aqui os meus parabéns, continue com esse trabalho, conte conosco, vá direto ao Executivo, porque o Executivo tem que

fazer... Tu estás fazendo o que, na maioria das vezes, o Executivo não faz; arrecada muito para isso, mas não faz, infelizmente. Um abraço, parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Assim como falou o Cassiá – eu falo em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista –, cuidar do jovem, nos dias em que vivemos, é uma coisa que merece uma reflexão toda especial. Aquelas pessoas que se dedicam a olhar com atenção e zelo para o nosso jovem – e eu vou falar aqui de Porto Alegre – merecem o nosso respeito, o nosso carinho e a nossa admiração. E como falou o Ver. Cassiá Carpes, hoje nós temos no cidadão que presta suas ações, voluntariamente, para essas questões, uma eficácia muito maior, muito mais ágil, mais rápida do que o próprio poder público. Portanto, estamos aqui, eu, particularmente, para te deixar um abraço, bom te rever, te cumprimentar pela tua atividade e cumprimentar pelo Instituto Cuidar Jovem que é algo que faz uma diferença para a cidade de Porto Alegre. Um abraço, obrigado, que bom falar com vocês todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Obrigada, Ver. Aírto Ferronato. O Ver. Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PSC): Presidente Mônica, Marcos, parabéns por essa iniciativa. Eu estava falando com o Ver. José Freitas, na medida em que a família praticamente deixou de cumprir o seu papel como gestora desde a criança, na primeira infância, até o adolescente, o jovem, graças a Deus tem levantado pessoas como vocês para poder acompanhar esse processo de cuidado dos jovens, já que os jovens têm sido relegados a uma sociedade e, muitas vezes, adotados pelo álcool, pelo tráfico, pela má influência, pela má companhia. Eu quero, neste momento e nesta saudação, parabenizar pelo trabalho, que não desista, que continue, porque ele é muito importante. E como falei no início, uma vez que, muitas vezes, a família falha no seu papel primordial de conduzir, Deus tem levantado pessoas como você para poder estar cuidando desta área tão importante da nossa sociedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo a nobre Presidenta, Ver.^a Mônica Leal; o nosso convidado no dia de hoje, Sr. Marcos, presidente do Instituto Cuidar Jovem, seja bem-vindo à Câmara Municipal. Em nome da Câmara Municipal, bancada do PT, nós nos pronunciamos sobre o tema, primeiro, é importante dizer que, na medida em que o Marcos traz o tema do armamento, ou do livre uso de armas, nós temos posição contrária e mais de 70% da população é contra o decreto que o atual governo está implementando. Se tivesse uma pesquisa hoje, talvez ultrapasse 80%. Então, não é bem assim. O Congresso vai se posicionar e tenho certeza absoluta de que não vai vigorar a forma como o atual governo quer. Por outro lado, V. Sa. falou muito tempo em relação ao projeto de lei que, se não me engano, pela sua exposição, foi por uma iniciativa da ex-vereadora Sefora - sei que tens trabalhado junto com ela. Na ocasião, o prefeito era José Fortunati. Obviamente, Mônica, querida Presidente, seria importante, a partir do momento em que a instituição vem aqui, solicitar ao governo se foi ou não regulamentada essa lei; e se não foi, o que está causando a não regulamentação, porque nós podemos aqui, enquanto vereadores, não só reapresentar porque creio ser uma boa iniciativa, mas que isso reflita, sim, na redução dos sinistros, enfim, dos incidentes, ou até mesmo a possibilidade de salvar uma vida, na medida em que Vossa Senhoria traz dados importantes sobre os eventos culturais da nossa cidade. Bem-vindo, sucesso. Esperamos que seja regulamentada. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Daudt, quero agradecer a tua presença aqui e cumprimentá-lo pelo teu trabalho. Falo em nome do nosso líder, Ver. Idenir Cecchim, do Ver. Carús, da Ver.^a Lourdes, do Ver. Mendes Ribeiro, de toda a bancada do MDB, e dizer que compreendo a dificuldade de avançar nestas pautas. Já fui secretário da SMIC por dois anos; fizemos a Operação Sossego no bairro Cidade Baixa - foi muito mal compreendida e muito atacada. Graças a Deus, não tivemos nenhum episódio de jovem com ferimento, exatamente porque fomos diligentes em tomar precauções que eram adequadas. A questão da confusão entre liberalidade e liberdade, entre limites e responsabilidade, e o papel do poder público. Então, mais uma vez, cumprimento pelo teu trabalho em nome da nossa bancada, sei que não é uma luta fácil, sei que muitas vezes ela é solitária, e, em outras tantas, é incompreendida, mas desejo sucesso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Marcos Daudt, é sempre muito bom receber, é gratificante receber aqui, na Câmara de Vereadores, o Instituto Cuidar Jovem, pois somos atualizados sobre as novas ações do Instituto, bem como sobre o

trabalho permanente que é realizado na promoção de ações de conscientização entre os jovens, pais e educadores, por mais segurança e pelo não consumo de álcool e outras drogas, especialmente por menores de idade. O conhecimento e o apoio do poder público de leis e medidas são fundamentais para que essa segurança se efetive no conjunto do entretenimento que o jovem porto-alegrense usufrui. O apelo ao consumo de álcool é grande na sociedade, assim como é constante e deve ser coibido o cerco do tráfico de drogas no entorno das escolas, nas comunidades, nas redes sociais. Então, essa atenção é muito importante. É um trabalho de cuidado com a nossa juventude, que também é o nosso futuro. Obrigada pelo empenho de vocês, Marcos Daudt – com quem muito já tratei sobre o problema da venda e do consumo desenfreado de energéticos pelos adolescentes –, e todos que se dedicam ao Cuidar Jovem.

O Sr. Marcos Muccillo Daudt está com a palavra para as suas considerações finais.

SR. MARCOS MUCCILLO DAUDT: Mônica, tu falaste muito bem sobre as violências, inclusive esse apoio com a CIPAVE do Estado. CIPAVE quer dizer Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência nas Escolas, então, é um trabalho que a gente está fazendo.

Ver. Valter Nagelstein, foi muito pertinente a sua fala, porque eu conheço o Rogério Stockey, todo aquele teu pessoal que fez um belo trabalho na SMIC e sei o quanto é difícil realizar esse trabalho. Trabalhei muito com o Rogério Stockey, inclusive, eu tive que denunciar algumas casas, e tinham dificuldades de trabalhar à noite, tinham que ter pessoal, eu sei do árduo trabalho que a SMIC faz - e faz muito bem -, inclusive, nas formaturas de finais de ano, estão sempre presentes. Eu parabeno o trabalho que tu fizeste na SMIC, e igualmente parabéns.

Aldacir, foi ótima a tua sugestão para regulamentação dentro do Executivo, porque o armamento, embora não esteja ainda definido na mão das pessoas e da população, está-se encaminhando para uma flexibilização, Aldacir, então, é um caminho que está sendo seguido.

Hamilton, falaste sobre a família, é exatamente isto: a família, às vezes, é ausente. Os jovens têm muitas informações individuais pela Internet, eles têm a *deep web*, onde eles acessam informações que a gente não tem nem noção do que é, como, por exemplo, eles podem até construir uma bomba atômica em casa praticamente, com a *deep web*, ou automutilação, ou suicídio e uma série de outras coisas. Então, a gente tenta complementar esse trabalho que, às vezes, a família não consegue, ou mesmo não existe, não é mesmo?

Ferronato, apoio incondicional desde todas as votações que nós tivemos aqui, muito obrigado, Ver. Ferronato.

Cassiá também falou na regulamentação, exatamente, temos que pressionar, mas eu vim aqui lembrar de onde foi parida a lei, então, se o vereador colocou no mundo, vamos cuidar dessas leis. Ver. José Freitas: Frente Parlamentar para o Jovem, estou dentro, vamos combinar novas ações. E o Ver. Márcio Bins Ely dispensa apresentações, meu parceiro mais antigo aqui, muito obrigado. Muito obrigado a todo

que prestigiaram a nossa apresentação e ao Instituto Cuidar Jovem, obrigado, vereadores, e obrigado, Presidente Mônica Leal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h47min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 14h48min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após, retornamos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento dos períodos de Comunicações e de Grande Expediente para a próxima sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação Requerimento de autoria do Ver. Engº Comassetto. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores, Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, no dia 13 de maio, numa sexta-feira, a nossa cidade foi vítima de um grande temporal. Eu recebi algumas imagens de vários bairros de Porto Alegre e fiz um pedido de providências à Prefeitura de Porto Alegre. Para minha surpresa, uma das imagens que recebi era da frente da minha casa, minha esposa me mandou. Quando olhei, pensei: “É minha casa!”, mandei junto com os pedidos de providências. Para minha surpresa, no outro dia, tinha um buraco na frente da garagem da minha casa, e eu encaminhei outro pedido de providências. Eu, vereador de Porto Alegre, líder de um partido, ex-líder do governo, fiz todos os trâmites normais, encaminhei o pedido de providências. Isso no dia 3 de maio. No dia 8, refiz o pedido novamente, depois procurei a representação do governo aqui na Casa, porque o governo tem as representações dos órgãos aqui na Casa, e, até hoje, o que o governo fez foi plantar uma árvore no buraco. O secretário Ramiro Rosário não sabe cuidar da cidade. Nós aprovamos aqui o IPTU, um monte de projetos para botar dinheiro na Prefeitura, e ele só sabe chorar. A cidade está assim, um caos, com areia na beira dos esgotos, na

beira dos bueiros, e, quando surgem os buracos, ele planta árvore nos buracos. Aí os vizinhos me dizem: “Vereador, o senhor não consegue resolver o problema do buraco na porta da sua garagem, como é que o senhor vai resolver os problemas da cidade de Porto Alegre?” O negócio é vergonhoso. E não é uma coisa minha, não quero me exhibir aqui para os meus colegas, é uma coisa de todos nós aqui. Eu tenho certeza de que todos os colegas não conseguem resolver os problemas com esse secretário incompetente. Eu não sei como é que o prefeito ainda mantém esse homem na Prefeitura de Porto Alegre. É a incompetência que paira nessa secretaria, todos os dias tem reclamação da população de Porto Alegre. Não responde aos vereadores, não responde às demandas da sociedade, quando faz alguma coisa, deve ter sido porque eu o critiquei porque ele fez uma pirueta com o Ver. Mario Manfro e não provou nada, pois o Ver. Mario Manfro foi absolvido pela Justiça. Ele acusou o Ver. Mario Manfro de ter feito fraude, de ter feito um monte de coisa e o Ver. Mario Manfro foi absolvido. Deve ser por alguma coisa assim, porque esse incompetente não sabe nem tapar buraco nas ruas de Porto Alegre, ele não consegue nem resolver os problemas das ruas de Porto Alegre e está lá. Como é que o prefeito mantém uma pessoa assim que planta uma árvore num buraco na cidade de Porto Alegre? Ele coloca uma árvore num buraco que está aberto desde o dia 03 de maio. Desde o dia 03 de maio está aberto um buraco numa avenida que passa ônibus, que passa transporte escolar, que passa lotação, que tem transporte de carga e que tem pessoas passando. Então isso prova por que o governo está mal, isso prova por que o governo não corresponde às expectativas da população de Porto Alegre. E não tem mais como esse secretário incompetente ficar chorando porque não tem dinheiro. Nós demos as soluções de dinheiro. Só chora quem não tem dinheiro. Isso nem sempre é dinheiro, a maioria das coisas é vontade, vontade política que está faltando para esse cidadão que ajuda, com certeza, os índices que a Prefeitura de Porto Alegre vem alcançando. Então, senhor Prefeito, por favor, tome providências, já que o seu secretário não toma, a nossa cidade não pode viver com árvores plantadas no lugar dos seus buracos. E eu sugiro ao Secretário Ramiro que, em vez de plantar árvore, igual a que ele plantou em frente a minha casa, que plante bananeira, porque talvez Porto Alegre se transforme no maior exportador de banana do Brasil. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, tal qual o Janta, Marcelo, Comasseto, Oliboni, da bancada do PT, vou falar de temas locais. Assim como já dizia Tolstoi, aquele que canta a sua aldeia, cantará o mundo, temos que falar das coisas daqui, das coisas palpáveis, aquelas que nos incomodam, aquelas que nos machucam. Tivemos um torpedão na aprovação do IPTU, nós votamos na emenda que tentava ajudar aqueles que querem preservar, que querem cuidar do seu patrimônio histórico e cultural, não conseguimos. Hoje vamos aprovar

uma legislação, cuidado, muitas emendas serão vetadas; isso é um outro assunto que falarei depois. Mas eu quero dizer aqui que a coisa mais difícil, e para quem já foi secretário como eu, o Cecchim, o Goulart e outros, eu quero saber o que está acontecendo nessa Prefeitura. Desmontaram o EdificaPOA, os documentos estão ali no espaço onde era o EdificaPOA, e o despacho é naquele prédio luxuoso pelo qual se está pagando uma banana de aluguel e uma coisa não se comunica com a outra. Quando tem que pegar um processo, manda um estafeta para pega o processo físico embaixo do braço. Você vai num lugar, não, está não sei onde. Só que eles se enganam porque tem muita gente que entende dos processos. Não tem condições, 60 dias e nem se move o pedido de habite-se! A pessoa quer comprar e não tem o habite-se. Há edificações que estão sendo acompanhadas por profissionais que eu conheço, que conhecem a Prefeitura de A a Z, de várias posições político-ideológicas, e todos têm o mesmo problema: os processos não andam, perdem processos, dizem que está em comparecimento. Aí, o sujeito diz: “Mas eu fui lá, eu cuido do processo, eu sou engenheiro, eu conheço, eu fui lá, não está em comparecimento.” Eu posso mostrar documentos para as senhoras e os senhores. Eu quero fazer um apelo, hoje, veemente, ao Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo: Mauro, a situação de alvará, de habite-se e de EVU é uma tragédia! Porto Alegre nunca vai pra frente! Não vai pra frente. O que está acontecendo, Ver, Felipe Camozzato? V. Exa. tem sido um sujeito preocupado, aqui, inclusive com relação à questão da agilidade, dos tranca-ruas, da burocracia que não anda. Pois eu vou dizer a V. Exa.: precisamos montar um grupo de trabalho de vários vereadores e ir ao secretário, ir ao prefeito, ao vice-prefeito, porque Porto Alegre está paralisada! Nada anda! Quando você quiser fazer qualquer modificação numa edificação, as coisas não andam. E não é só no setor de habite-se. Um sujeito acabou de sair do meu gabinete com três protocolos para tentar resolver a situação dele, três protocolos e o processo não se move. Não se move! Ah, se a gente pudesse dizer: “Move-se como a Terra!” Não! Não se move! A Prefeitura paralisada, engessada, não tem habite-se, não tem EVU, não tem nada! É uma incompetência. E aí vêm os projetos e falam para nós que temos que ver a meritocracia! Mas que meritocracia? Com incompetência? Com CCs que não fazem o serviço? Com secretários que não cuidam da sua secretaria? Já foi dito aqui sobre esse incompetente desse secretário que foi mencionado. É o suprasumo da incompetência, e tem outros, eu disse.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Vereadores e vereadoras, população que visita e acompanha os debates que nós vamos ter hoje à tarde, público da TV Câmara, eu queria, brevemente, pelo menos apontar o problema nacional que nós temos que acompanhar.

A Câmara dos Vereadores não pode se alienar em relação aos problemas nacionais. Eu concordo com o Adeli que o nosso foco de debates, numa Câmara de Vereadores, evidentemente, é o foco local. E a luta local tem muita importância na discussão do destino do País. Não há como fazer uma disputa pelo destino do País sem um debate local. Tem uma acumulação de cultura política em cada cidade. E a cidade de Porto Alegre tem muita importância, para que a gente possa acumular uma cultura política capaz de começar a desenhar alguma luz diante da crise gravíssima em que o País se encontra. Mas não se pode abstrair o problema nacional, até porque há muitos efeitos do que ocorre num país no interior de uma Câmara de Vereadores. O Adeli deve estar lembrado – ele começou a militar, mais ou menos, nesse período – que nós tivemos, por conta de políticas nacionais, cassações de vereadores. Nós tivemos o Marcos Klassmann, que foi eleito pelo MDB, em 1976, e foi cassado no ano seguinte, assim como o Glênio Peres, que foi líder da oposição na época. O Marcos Klassmann foi eleito com mais de 12 mil votos, em 1976, e, no ano seguinte, quando ele fez o seu primeiro discurso, como líder da oposição, foi cassado. E o Glênio Peres foi cassado com ele, que havia sido líder da oposição que o precedeu. E nós, agora, estamos num debate nacional gravíssimo! Felizmente, no dia 15, eu tive a satisfação de participar – e pautei aqui, a Câmara estava debatendo o mesmo assunto que vai debater hoje à tarde, não consegui desenvolver o debate –, naquele dia, especificamente, nós tivemos no País uma mobilização multitudinária da juventude diante dos cortes que o governo Bolsonaro aplicou às universidades e aos institutos federais, e diante também de uma ideologia reacionária do governo Bolsonaro, promovendo a ignorância e perseguindo a ciência, a tecnologia, a pesquisa, atacando a universidade, que é um local fundamental de conhecimento, sem o qual não tem como haver desenvolvimento nacional. Felizmente, no dia 15 de maio, ocorreu uma grande mobilização e resposta, como há muito tempo não se via. Agora, e é por isso que eu subo à tribuna, o Presidente Bolsonaro, na prática, convoca para uma manifestação no dia 26, e é útil que a Câmara debata, porque a convocação do Presidente Bolsonaro para o dia 26 é a convocação de um Presidente que convoca as pessoas para se mobilizar a favor de um golpe. Porque o governo Bolsonaro, diante da sua perda de popularidade, diante da sua incapacidade de articulação política, diante da divisão que está estabelecida no seu próprio governo, provocada, por sinal, por ele mesmo e por aqueles que o cercam, inclusive seus familiares, e diante de crises provocadas pelas relações dos seus familiares com, inclusive, setores ligados às milícias do Rio de Janeiro... Porque é disso que se trata, é isso que está sendo investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, as relações do filho do Presidente com milícias envolvidas com todo tipo de crime, desde os crimes que provocaram o desabamento daqueles prédios no Rio, até os crimes ligados aos assassinatos, como foi o da Ver. Marielle Franco, que é do meu partido no Rio de Janeiro. É muito grave, portanto, que nós tenhamos um Presidente da República com uma política explícita incentivando o golpe, incentivando combate à liberdade de imprensa, incentivando um tipo de política, que é um tipo de política que vai impedir qualquer tipo de debate. E as pessoas que não querem debater, paciência, porque aqui é um lugar de debate e de decisões, e nós temos claramente uma posição. Além do dia 15,

o dia 30 de maio será uma grande mobilização, novamente, em defesa das universidades, em defesa das liberdades democráticas, afirmando, aí sim, um projeto de protagonismo, onde a juventude, a classe trabalhadora, os setores organizados digam “não” a qualquer projeto autoritário, digam “não” ao projeto neoliberal que quer fazer com que os trabalhadores paguem por uma crise que eles não fizeram.

Portanto – e esse é o primeiro ponto que eu quero estabelecer –, parabéns aos estudantes que foram às ruas no dia 15 e parabéns aos que já se decidiram ir às ruas no dia 30! Nós, novamente, estaremos com o movimento estudantil, estaremos com a juventude e estaremos com a universidade contra os reacionários que querem defender o neoliberalismo e um projeto golpista. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero, novamente, saudar as pessoas que estão aqui para assistir à sessão de hoje em que nós vamos votar a lei do inventário histórico de Porto Alegre, que é uma lei que vem prejudicando, subtraindo, eu diria, o direito de propriedade de diversas famílias no Município. Eu sou um dos autores do projeto que terminou revogando a lei anterior que justamente causou tantas dificuldades, e estamos hoje em busca de uma solução melhor. Sabemos que não será ideal, mas será uma solução melhor para liberar, devolver às famílias o patrimônio que elas tanto lutaram para conquistar.

Antes de entrar nesse assunto, peço licença de todos, porque este é o período de liderança, e eu quero, Sra. Presidente, tratar de um tema que eu considero um verdadeiro escândalo no Município de Porto Alegre, um Município quebrado, que há poucos dias votou um projeto de aumento de imposto na cidade. O escândalo é que Porto Alegre coloque, ano a ano, dezenas de milhões de reais em uma empresa ineficiente chamada Carris. A Carris custou, nos últimos oito anos, R\$ 289 milhões do povo de Porto Alegre. Foram consumidos por uma empresa que é a mais autuada por descumprir horários de ônibus na cidade, R\$ 289 milhões que saíram do bolso do porto-alegrense. Com esse dinheiro seria possível fazer três vezes a obra da orla do Guaíba! Esse é o tamanho do buraco que a Carris cavou e continua cavando nas finanças de Porto Alegre. Desculpem, senhores, há um anúncio de que melhorias na gestão da Carris diminuíram o prejuízo. Em 2015, 2016 e 2017, ficou na média de R\$ 50 milhões em cada ano; agora, o prejuízo é de R\$ 19 milhões! Desculpem, eu não consigo comemorar um prejuízo de R\$ 19 milhões no bolso dos porto-alegrenses, que, cansados de pagar impostos, estão assistindo ao Município subsidiar uma empresa ineficiente. Se o que o prefeito quer é subsidiar o transporte público, que subsidie as empresas que funcionam, não a Carris, que, com 33 linhas, foi notificada 434 vezes por não cumprir os horários de ônibus – são mais de dez notificações por linha, enquanto o segundo

colocado não chega a ter três. A Carris é a mais ineficiente das empresas de transporte em Porto Alegre. O número de ônibus da Carris circulando em Porto Alegre tem caído. Eu tenho os números: no início de 2017, chegou a ter 311 ônibus na rua; hoje, não chega a 260 ônibus. Ou seja, a solução que a Carris está buscando para dar menos prejuízo é deixar o seu cliente na mão, é não atender os porto-alegrenses, é o contrário da lógica de uma empresa privada, que só tem bom resultado se atende bem os seus clientes. Os porto-alegrenses estão cansados de pagar pela ineficiência da Carris. Durante a campanha, o prefeito disse: “Se não resolvermos o problema, vamos privatizá-la”. Ora, o problema na Carris não foi resolvido! São quase R\$ 20 milhões que, neste ano, sairão de novo do bolso do pagador de impostos. Prefeito Marchezan, faça como fez o governador Eduardo Leite, mande para esta Câmara o projeto de privatização da Carris. Se são necessários estudos, faça os estudos enquanto tramita o projeto, porque nós estamos vendo que esta administração vai acabar e o problema da Carris não será resolvido e o problema do cidadão de Porto Alegre só vai aumentar. Aliás, informa a Carris que fará agora a maior compra de ônibus da sua história. Ora, nós não precisamos enfrentar problema de longo prazo na empresa! É o momento de fazer a maior compra de ônibus? Se o Prefeito diz que as compras da Carris são ineficientes, porque elas acontecem no marco de uma empresa estatal, por que antes de vendê-la, antes de liquidá-la, antes de enfrentar o problema, nós não... Por que antes de fazer tudo isso, a Carris vai fazer a maior compra de ônibus da sua história? Ou seja, já antevendo que os próximos anos da Companhia Carris serão de novo de prejuízo, prejuízo e prejuízo na conta do porto-alegrense. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, cumprimento o pessoal da Associação da Protásio Alves, do Petrópolis, que nós já tivemos a oportunidade de falar na quarta-feira. Eu sei que hoje é o dia de nós falarmos, justamente, sobre esse problema do inventário, que essas casas listadas do patrimônio, que estão aqui sendo, de uma forma ou de outra, retiradas, usurpadas de seu poder.

Mas eu venho aqui a esta tribuna para falar de um assunto diferente hoje. No final de semana eu fui procurado por moradores do bairro Cristal, porque há um movimento muito grande para a retirada da 20ª Delegacia de Polícia da Av. Icarai. Há uma ordem de mudança desta delegacia para a Correia Lima, e vai ficar aquele bairro todo sem a proteção policial, que é um bairro movimentadíssimo pela sua localização que é próxima ao BarraShopping. Os moradores já apresentaram quase 1.500 assinaturas contra essa mudança. E nós também vamos mandar um pedido para a Secretaria da Segurança, do nosso vice-governador Ranolfo Vieira, para saber o motivo que está sendo retirada aquela delegacia daquele local, que é um ponto estratégico e

atende toda aquela região de Porto Alegre. Acho que não se pode tirar do meio da população o local ou a delegacia de polícia, aquela que dá a sensação de segurança, e a segurança daquele local. Nós queremos nos somar a esse abaixo-assinado, estamos mobilizados e peço aqui aos nobres vereadores, que são da segurança pública, Ver. Ração e Ver. Conceição, que possamos interceder junto ao governo do Estado para que não faça essa mudança que pode prejudicar a população de Porto Alegre retirando a 20ª Delegacia daquele local. Esse é um tema. O segundo, ontem, recebemos a Brigada Militar, numa reunião, na Restinga, que se propõe a fazer, no Sul e Extremo-Sul de Porto Alegre, passando ali da Hípica para frente, um atendimento e implantar naquele local a segurança monitorada, o cercamento eletrônico. Argumentei com a Brigada Militar, que atende a Vila Restinga, Lami, Belém Novo, sobre os custos dessa implantação, e a proposta é de que não custa mais do que R\$ 15 mil reais para o Executivo municipal. Eles só precisam de telões, de umas câmeras, parceria, que já existe, de construtoras locais que lá fazem os seus empreendimentos imobiliários e da Associação Comercial da Restinga que, nesse projeto, emprestaria a vigilância de suas câmeras instaladas em toda a Restinga ou Zona Sul, para que eles possam conectar e fazer ali o cercamento eletrônico. Assim, vai se constatar os veículos que ali entram e saem, porque basicamente temos quatro entradas principais para o Extremo-Sul e para o Sul da nossa cidade, e pode se evitar fazendo pela Juca Batista, Edgar Pires de Castro, João Antônio da Silveira e lá por Itapuã, Viamão. Fechando esse cerco das quatro principais vias de Porto Alegre, a situação da segurança pública da Zona Sul pode ser garantida aos seus moradores, porque elas vão ter um controle da entrada e saída de carros roubados imediatamente o cercamento eletrônico local tomar conhecimento e comunicar às autoridades policiais. É tão pouco dinheiro R\$ 15 mil reais que vale a pena investir. Nesta semana, vamos receber o projeto detalhado e vamos encaminhar para a Secretaria de Segurança Municipal tendo em vista que há dificuldade no Estado, mas o Município pode, sendo de baixo recurso, fazer essa implantação. Damos maior segurança é o que queremos para a nossa cidade de Porto Alegre e principalmente para a região sul que é muito afastada do nosso centro de Porto Alegre. Vamos em seguida votar o inventário para facilitar a vida de todos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; eu resolvi falar em Liderança, já que nós vamos tratar do projeto diretamente nas emendas, e existe, dentro dessas emendas, que são muitas, um fator de complexidade um pouco além daquilo que habitualmente nós tratamos. Eu gostaria de dar um recado um pouco mais geral sobre esse projeto, até para que a gente possa retomar e relembrar todo o processo.

Quando nós tivemos o primeiro debate sobre a revogação da lei do inventário, eu fui um dos autores, junto com outros colegas, nós prontamente a revogamos no Legislativo, por entender que os motivos que levaram à construção desse inventário não tinham um fundamento sólido e criterioso que se justificasse. O que o Executivo e o Ministério Público não entenderam foi que essa era a vontade do Legislativo e, por ser vontade do Legislativo, era também a vontade da cidade de Porto Alegre, aqui representada, e mantiveram o bloqueio dos imóveis, muito embora não existisse mais lei do inventário.

A gente está, então, diante de um dilema. Na tarde de hoje, teremos a votação de um projeto muito importante, extremamente relevante para a cidade e que diz respeito a um cenário problemático. Esse dilema é: ou nós mantemos as coisas como estão, e nós estamos com um bloqueio de inventário, ou a gente tem a oportunidade de fazer uma lei que viabilize o inventário, com alguma melhoria em relação à última, é verdade. Porém, na minha visão, o projeto encaminhado pelo governo é um projeto ruim, insuficiente, eu já tinha falado na minha primeira manifestação, quando a gente começou a votação desse projeto. Acho que ele carece de diversas compensações aos proprietários de imóveis, mas também de melhor clareza e objetividade, para que aquilo que a gente entende como estabilidade jurídica e confiabilidade no próprio sistema da Prefeitura de preservação do seu patrimônio possa, efetivamente, ser garantido. E ele não tem, mas é melhor do que o bloqueio indiscriminado, desde que algumas emendas sejam aprovadas e possam melhorar esse projeto.

A gente tem que estar muito atento nesta tarde em meio a esse emaranhado de emendas para que nós, fazendo uma analogia simplória, não fiquemos obrigados a fazer uma escolha de Sofia, não fiquemos entre a cruz e a espada e consigamos ter uma decisão que dá mais garantia, uma contrapartida para o cidadão que tem sido, historicamente – historicamente é uma palavra que faz jus; há mais de cinco, seis anos, dependendo da pessoa –, prejudicado por esse critério de inventário da Prefeitura. Que possa dar alguma melhoria para esse proprietário de um imóvel, que, muito embora a gente denomine proprietário, lhe cobre IPTU – um imposto sobre propriedade –, não lhe damos o direito de proprietário, que é aquele direito de usufruir seu bem como a ele melhor convir. Então, que façamos essa discussão e aprovemos as emendas que melhoram o projeto, para que a gente viabilize uma melhoria nesse sentido e não permaneçamos com o bloqueio indiscriminado de imóveis, como tem sido entendido pela justiça ao não atender, na verdade, a revogação da Lei do Inventário. Também o Executivo tem entendido dessa forma, não acatando a derrubada do inventário como nós, aqui na Câmara, decidimos, por entender que era o melhor para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h26min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1038/18 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/18, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do município de Porto Alegre por meio do Inventário.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relator-Geral Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 27 e Subemenda nº 01 às Emendas nºs 05, 09, 22 e 24;
- retiradas as Emendas 01, 02, 04, 07, 11, 13, 14 e 16;
- incluído na Ordem do Dia em 17-12-18.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**.

(Obs: Por determinação da Presidente da CMPA, o quantitativo de votos foi posteriormente alterado para 29 votos **SIM**.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sra. Presidente, tem uma questão de ordem que acho que merece um esclarecimento sob pena de nós estarmos votando uma coisa e pensando que é outra. O que a Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 ao PLE nº 007/18 propõe é estabelecer um prazo para que a Epahc faça em 30 dias. Se nós aprovamos a subemenda, a Epahc terá 30 dias. Se nós não aprovarmos, como querem os moradores aqui, nós vamos deixar sem prazo. Então, me parece que há um equívoco no que foi informado e no posicionamento dos vereadores.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 05 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 12 votos **NÃO**.

(Obs: Por determinação da Presidente da CMPA, o quantitativo de votos foi posteriormente alterado para 21 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sra. Presidente, nós temos a Emenda nº 06, que diz que se aplicam ao instituto do inventário, por analogia, as disposições do art. 19 do Decreto nº 25/1937, quase cem anos atrás. De que trata essa...

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereador, é a Lei Federal do Tombamento que está vigente.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Se está vigente, não precisava colocar aqui, é evidente que, se ela é federal, seria aplicada.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro. Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, tentando ajudar o debate. O Ver. Ferronato, em parte, tem razão. A lei federal é a que está em vigor, portanto, para qualquer questão, aplica-se, por ordem, a lei federal, evidentemente. O que eu acho do mérito é que, para as questões que não estão claramente postas, omissas ou faltantes, aplica-se, no que couber, a Lei do Patrimônio Histórico Cultural, de 1937. Pode parecer velha, mas, se os senhores forem ler a Lei do Patrimônio Histórico Cultural, de 1937, portanto, do Estado Novo, não é uma lei ruim, tinha preocupação com a preservação do patrimônio. Hoje, muitas vezes, você faz uma lei nova, você dá um verniz de modernidade, mas ela não ajuda nem quem é proprietário, nem o cidadão que está preocupado com a preservação do patrimônio histórico. Não fechamos posição na bancada ainda sobre a Emenda nº 06. Eu, pessoalmente, vou votar favoravelmente, porque, enquanto nós respeitarmos a hierarquia das leis, nós sempre vamos estar melhor do que nada. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; ouvi atentamente, Ver. Adeli, só tem uma divergência na interpretação do que diz a própria emenda: “Aplicam ao instituto do inventário, por analogia, as disposições do art. 19 do Decreto nº 25”, que até é parecida com uma emenda que eu mesmo tinha apresentado e depois retirei. Retirei por quê? Parece-me até justo que a indenização aos que têm imóveis inventariados fosse na proporção do próprio tombamento, que é do que trata o Decreto-Lei nº 25. Ocorre que, primeiro, são

institutos jurídicos distintos, está falando alguém que quis apresentar a mesma emenda, até para explicar porque a retirei. Nós não podemos aplicar para a questão do listamento a indenização e os direitos referidos do tombamento, embora eu gostasse de fazê-lo, estou até me justificando para as senhoras e os senhores. Nós gerariamos uma ilegalidade que, obviamente, o Ministério Público, depois, derrubaria, porque são aspectos diferentes. Também nos preocupa que estejamos produzindo hoje uma lei que valha, e a saída encontrada para a indenização foi através de índice, que é pior do que dinheiro, eu concordo, mas, se fizéssemos isso aqui provavelmente o Ministério Público e a própria Procuradoria-Geral do Município derrubariam este artigo, porque nós estamos misturando alhos com bugalhos, aplicando para o inventário um instituto que é típico do tombamento. Eu reconheço, sou o primeiro a dizer que essa indenização do TPC que o projeto propõe é insuficiente. Se nós fizermos isso aqui, será zero, porque nós estamos destruindo o sistema de indenização por TPC e criando um sistema de indenização parecido com o do tombamento, que vai ser ilegal, que depois vai ser julgado ilegal, porque nós estamos misturando as coisas. Por mais que eu ache que o valor seja mais justo, nós estaríamos fragilizando a garantia de que as senhoras e os senhores que têm, como eu disse, a propriedade quase tirada pelo município, estaríamos fragilizando essa segurança de que a indenização virá. O próprio governo já anunciou, ele nos pede, nos sinaliza que o ônus que isso produziria levaria o governo ou a vetar, ou a não conseguir fazer os pagamentos. Esses pagamentos seriam através de precatórios, o que leva uma eternidade. Nós estamos encaminhando contra essa emenda, para garantir que pelo menos, pelo menos, a indenização do projeto seja, de fato, paga às senhoras e aos senhores. Há uma opção de não aplicar uma lei estranha, que é a do tombamento, para este caso, porque isso poderia enfraquecer a segurança de receber a própria indenização. É nesse sentido que nós estamos encaminhando contrariamente. Peço a compreensão, conversamos diversas vezes sobre essa emenda, sabem que eu sou favorável à integralidade da indenização que as famílias receberão. Eu acho que nós estaríamos misturando perigosamente uma parte do tombamento numa lei que não é de tombamento, copiando algo que é impróprio para o instituto jurídico do inventário, que eu acho até que não deveria existir. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

(Obs: Por determinação da Presidente da CMPA, o quantitativo de votos foi posteriormente alterado para 18 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.)

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): De novo eu acho que houve um equívoco e quero alterar o meu voto. A figura trazida aqui equipara o inventário à figura do tombamento, que é muito mais gravosa para o proprietário e faz

com que o entorno nunca seja revisto. Portanto as questões da compatibilização e do sombreamento ficam muito mais difíceis. Eu quero dizer aos vereadores e também aos moradores que, diante disso, eu acho que há um equívoco na interpretação, e quero registrar que voto “não”.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Tendo em vista que Presidente, na maioria simples, somente vota para desempatar, solicito que sejam desconsiderados os votos na Emenda nº 05, Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 e na Emenda nº 06. A desconsideração dos votos da Presidente não influirá nos resultados das votações porque foram aprovados com ampla maioria. Fui informada pelo jurídico que a Presidente, nesta situação, só vota para desempatar.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra Presidente, colegas vereadores, eu serei brevíssimo. Há uma orientação para a base do governo votar contra essa emenda, e eu venho fazer um apelo para que se aprove a emenda, porque nós precisamos compatibilizar o nível de exigência de um listamento com o nível de exigência de um tombamento. Eu acho até que faltou coragem e determinação para enfrentar esse tema dessa lei abjeta, que deveria ser revogada, que fala de um patrimônio histórico de conteúdo duvidoso. Eu fico me lembrando daquele filme Doutor Jivago, que se passa na revolução, em 1917, em que ele chega em casa e não é mais dono do imóvel, havia não sei quantas famílias morando na casa dele, porque o estado tomou conta.

É muito grave o que está acontecendo em Porto Alegre! Muito grave! Qual conteúdo histórico justifica esse listamento, senhores? Qual conteúdo histórico justifica esse listamento? Nós tínhamos que revogar essa lei, mas já que isso não vai ser possível; nós temos que separar, distinguir os gravames sobre os listamentos e os gravames sobre os tombamentos.

Faço um apelo aos colegas vereadores para que olhem um pouquinho para a sociedade, para esses proprietários de imóveis que estão amarrados, que têm seu patrimônio mais imobilizado do que a própria natureza deles e que são reféns de um poder público ineficiente. Nós temos discutido aqui a ineficiência do poder público. Estamos fazendo a nossa parte, estamos enxugando a máquina pública. Nós diminuimos os privilégios, nós aprovamos uma lei do IPTU, fazendo com que todos colocassem a mão no bolso. Porque, vereadores, é muito fácil botar a mão no bolso do funcionário, mas aqueles que nos aplaudiram porque botamos a mão no bolso do funcionário, depois, quando botamos a mão no bolso deles, nos vaiaram! Eu aumentei o meu IPTU, eu aumentei o meu, porque a cidade precisa! É a demonstração do caos financeiro e da mais absoluta ineficiência do poder público imobilizar o patrimônio da sociedade sem nada dar em troca, sem poder fazer nada em troca!

Existe o estado como ele é, e o estado como ele deveria ser. Entre o ser e o dever ser, as coisas como elas são e as coisas como elas deveriam ser, há um verdadeiro

abismo, colegas vereadores! Nós precisamos aterrissar, precisamos colocar os dois pés na realidade e entender a realidade desses bairros, sobretudo Petrópolis, onde esse listamento é quase um ato de vilania e de tirania do estado sobre o patrimônio individual das pessoas. Eu acho que eu entenderia se nós estivéssemos falando, Ver. Valter Nagelstein, de casas com mais de 150 anos, de casas do século XIX. Mas não são! Qual é o conteúdo histórico disso, senhores? É uma tecnocracia! É uma tirania dos técnicos! É tudo aquilo que eu critico na EPTC. Tudo o que eu critico na EPTC é que o modelo e a natureza da EPTC são uma ditadura tecnocrata sobre o trânsito em Porto Alegre. E agora, o que nós enxergamos nesta listagem do Petrópolis é mais uma tecnocracia vazia, desprovida de conteúdo, cujo único objetivo é interferir na propriedade privada. Faço um apelo aos colegas para que aprove a nossa emenda, para o bem do povo e da sociedade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores vereadores; parabéns, Ver. Wambert, por esta emenda que devolve às famílias que já estão sendo prejudicadas pelo inventário dos seus bens, pelo menos, a condição mínima de dar manutenção para prover o seu próprio conforto na sua residência. É o mínimo que poderia ser devolvido a essas famílias. Parabéns! Parabéns Ver. Wambert!

Essa é uma das diferenças entre o tombamento e a listagem. Aqui não há por que se congelarem alterações mínimas de fachada, como trocar portas, janelas, para prover a segurança das famílias, o conforto das famílias que moram no imóvel que está sendo, parcialmente, apropriado pelo município. Mais do que isso: permite que pequenas reformas sejam feitas para prover conforto térmico, sem que seja necessário um trâmite por dentro da Epahc, que nós sabemos que jamais terá condição de atender rapidamente à necessidade das famílias justamente quando os imóveis ficam mais antigos, mais defasados com relação às modernas estruturas de conforto que a sociedade desenvolve. É por isso mesmo que precisamos ter mais agilidade nesses processos. Portanto, repito, parabéns Ver. Wambert, a emenda é excelente para, pelo menos, garantir o conforto das famílias que moram em casas que, muitas vezes – o que foi bem colocado, vereador –, de histórico não têm nada, a não ser que contribuem para a lembrança do que o bairro um dia foi, e com isso, proíbe que ele venha a ser o que um dia poderá ser. Nós estamos congelando a cidade no passado, parando o desenvolvimento e fazendo isso às custas das famílias proprietárias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Sra. Presidente, primeiro, gostaria de saudar o Ver. Wambert pela emenda. Vereador, acho que já está claro, essa emenda trata sobre segurança, vamos simplificar aqui, segurança, Ver. Wambert. Basicamente, se tem um pilar que está quase caindo, o telhado da casa da pessoa está quase caindo, nós estamos flexibilizando para que o cidadão possa – uma vez que ele responde por sua propriedade – reformá-la com o menos de burocracia possível. Ou seja, estamos evitando que o telhado caia em cima de alguém, que um pilar caia e prejudique a segurança, o proprietário seria responsabilizado, e nós precisamos dar condições para que ele faça isso sem burocracia, como é hoje, uma burocracia infernal, que não permite que ele mantenha o seu imóvel e faz com que todos nós vivamos com insegurança, especialmente aqueles proprietários que sobrevivem com seus imóveis com duas perspectivas. A primeira, pela insegurança jurídica de não poder reformar seus imóveis e responder judicialmente, e a segunda, a insegurança da sua própria cabeça e da sua família, afinal de contas, são eles que estão naqueles imóveis, correndo o risco da burocracia que emperra a maioria dos seus imóveis. Eu encaminho à emenda e saúdo o vereador.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (MDB): Sra. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores; eu era secretário de urbanismo de Porto Alegre há dois anos e pouco, e recebi no meu gabinete um casal de Petrópolis, proprietários de uma casa, na esquina da Rua Vítor Hugo com a Rua Felipe de Oliveira. Eles me relataram um problema, que é um problema comum lá. Eles me disseram o seguinte: “Olha, eu sou médico, a minha esposa é arquiteta, nós juntamos todas as economias de uma vida e compramos aquela casa para fazer uma clínica”. A casa não tinha gravame, não tinha embargo nenhum e não tinha nada de histórico. Depois de terem feito a compra e depois de terem colocado lá todas as economias, surge, do nada – até hoje, um dos processos mais obscuros que existe na administração de Porto Alegre é como foi feita essa listagem, especialmente no bairro Petrópolis –, a tal lista do bairro Petrópolis. Isso é tão grave, colegas vereadores, que, mesmo com um instrumento de desenvolvimento urbano e preservação ambiental que se chama Plano Diretor, que é a regra, esse negócio da Epahc atravessa pelo meio essa regra numa instância que é alienígena ao planejamento urbano, porque foi retirado dali e levado para a Secretaria da Cultura. E cria um embargo, um obstáculo que é insuperável, porque, uma vez que o arquiteto da Epahc diz que aquela casa é – mesmo ela não sendo, como em 80% dos casos não é – histórica na concepção da palavra, que lá tem um determinado elemento, ou uma passagem, ou, enfim, que é, de fato, importante para a cidade, vira verdade absoluta. Mesmo que um secretário de urbanismo quisesse desfazer, não poderia, porque responderia pela figura da improbidade administrativa, que é uma figura híbrida

entre o crime e uma ofensa de natureza civil, mas que lega, por exemplo, ao gestor público, uma condenação, a inelegibilidade e uma série de outras questões e, para a família, um gravame histórico, porque, depois que diz que é aquilo, ninguém mais pode tocar, como o Wambert disse aqui, nem numa janela, nem para botar um ar-condicionado, nem para trocar um elemento qualquer.

É preciso mexer nessa questão, e essa lei começa, depois de cinco ou seis anos que estamos lutando, a criar um novo marco. Mas como já disseram aqui, acho que foi o Ricardo Gomes, ela é só uma etapa, porque ela vai ensejar que vocês, proprietários, logo em seguida, possam requerer à Prefeitura que ela crie um processo mais claro para poder retirar a casa desse limbo que se estabeleceu.

Eu quero voltar para a fala do início. Esse casal chegou lá e disse: “Secretário, nós queremos fazer a nossa clínica. O que a gente faz?” Eu fui atrás para ver a casa, para pegar fotos, para ver se, de fato, era histórica, e não tinha nada de histórico, absolutamente nada, tanto que hoje está demolida, é um terreno baldio na esquina da Rua Vítor Hugo com a Rua Felipe de Oliveira. Mas bastou essa figura, essa pessoa, essa entidade lá da Epahc dizer que era patrimônio histórico, e tomou ares de pirâmide do Egito, do Coliseu romano! Ninguém mais podia tocar! ...

Há uma outra coisa dentro da Epahc. Um dia também, lá no meu trabalho, chegou alguém que havia comprado as casas que ficavam na Av. Independência que, hoje, são ruínas – onde funcionava o Cabaret Voltaire, na esquina da Rua Garibaldi com a Av. Independência, um pouquinho antes, quem passa ali pela Casa Godoy segue em frente, vão estar ali aquelas casas onde era o Cabaret Voltaire. Pois ele levou o projeto à Epahc para poder fazer um prédio e manter as fachadas. O pessoal da Epahc não aceitava nenhuma réplica na fachada, queria que as questões da fachada fossem as originais, como se isso fosse possível! Então, há um fundamentalismo deslocado da realidade que se estabeleceu lá dentro. O Evandro, que é arquiteto e fez o restauro da antiga Livraria do Globo, sabe muito bem do que a gente está falando. Há um fundamentalismo que se estabeleceu lá dentro que é descolado da realidade, que é impraticável, que é inviável. O pior de tudo é que quem sofre com esse fundamentalismo é o proprietário de uma casa ou no 4º Distrito, ou no bairro Petrópolis. Então, Wambert, de novo, para concluir, é um dos processos mais arbitrários, mais violentos, menos claros e menos transparentes que já se estabeleceu em Porto Alegre.

O que eu espero no futuro são duas coisas, sendo que uma delas eu tenho falado há dois, três anos, dada minha experiência: que a Epahc volte para dentro de uma estrutura de planejamento urbano. Ele não pode mais continuar lá na Cultura, eu tenho insistido nisso com o prefeito Marchezan. Ele não pode permanecer lá, ele tem que voltar para baixo do guarda-chuva do Plano Diretor. Segundo: que, a partir desta lei que estamos votando, a gente bote a bola no centro, zero a zero, e comece tudo de novo. Não é possível nós termos seis mil imóveis em Porto Alegre, como escreveu a Cíntia Moscovich, no dia de hoje, mais do que Roma tem! É inaceitável! Por isso, para concluir, eu quero cumprimentar e dizer que, no ano passado, nós votamos a lei geral dos táxis, a lei dos aplicativos, a lei do mobiliário urbano, uma série de leis, e esta lei de hoje é tão importante quanto aquelas outras, é um testemunho de que esta Câmara de

Vereadores trabalha e trabalha muito em favor de uma cidade muito melhor, que preserve o patrimônio histórico, mas, acima de tudo, respeite a história das pessoas e das famílias. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM): Sra. Presidente, senhores vereadores, mais uma vez, saúdo a associação do bairro Petrópolis. Eu quero dizer a todos que estão presentes – eu acho que é unanimidade entre os vereadores – que nós preferíamos não estar discutindo o assunto dos listados. Eu acho que discutir imóveis listados é um prejuízo muito grande para a cidade e para a nossa população. Nós tínhamos que estar discutindo a preservação dos tombados, como fazer a manutenção dos imóveis tombados que precisam que seja através do índice construtivo, que se retira deles, dar condições ao proprietário de fazer as manutenções, para que não tombem de uma vez, como está acontecendo ali na Marechal Floriano com a Riachuelo, onde o imóvel está tombado em definitivo. Ele tombou e não está mais nem listado. Foi tombado.

Eu quero dizer a todos que nós, da bancada do DEM, o meu líder, Ver. Reginaldo Pujol, nós entendemos que essa emenda do Ver. Wambert tem louvor, porque nós temos que ver também a segurança das pessoas que residem nesses imóveis. Todas as esquadrias, portas e janelas, na hora da substituição, é uma dificuldade quando se tem uma emergência, até buscar uma autorização, até ver as condições, poderão ficar inseguros, e não podemos dar as condições necessárias. Sem contar a poluição sonora também, que a gente sabe como é que são as esquadrias de madeira antigas, que possam estar prejudicando o imóvel. Já que está listado, eu preferia que não estivessem esses imóveis, porque eu conheço muito bem o bairro Petrópolis e acho que foi um grande erro fazer, praticamente na forma de quadras, a listagem desses imóveis, onde um vizinho é listado, o outro tem que ser listado também, sem olhar as características para ver se havia necessidade naquelas condições.

Eu espero ainda que venha uma legislação em que se abomine esse alistamento lá, e que se preservem os imóveis tombados desta cidade, que precisam na nossa região, principalmente, na Voluntários da Pátria, na Av. Farrapos; o centro de nossa cidade precisa ser preservado, assim como o centro histórico, os imóveis precisam ser preservados através da liberação dos índices construtivos.

Eu quero dizer que somos favoráveis a essa emenda, porque precisam ter segurança em suas casas, e para isso tem que se fazer as substituições emergenciais, e por que não aí colocar uma proteção sonora, para que as famílias possam viver melhor em seus lares. Estamos juntos nesta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 18 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 05 **ABSTENÇÕES**.

Apregoo processo SEI nº 053.00044/2019-13, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no Painel Telebrasil 2019, em Brasília, de 20 a 23 de maio de 2019.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Cara Presidente Mônica, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores que estão conosco, nossos telespectadores e ouvintes; quando se trata desse tema, eu sempre registro a questão de dois particulares amigos meus, homens de idade bastante avançada, que adquiriram dois terrenos em Porto Alegre, um ao lado do outro. Num dos terrenos, o proprietário plantou um monte de árvores, arborizou o terreno; o outro, do lado, durante 40 anos, deixou o terreno virar um pedregulho e um matagal, incomodando a vizinhança, repito, durante quase quatro décadas. Quando chegou a hora de vender, de construir, no imóvel que tinha as árvores, não pôde construir quase nada, porque as árvores eram de preservação ambiental. E naquele outro terreno, que incomodou a vizinhança a vida inteira, podia construir 100%, foi permitido porque estava tudo cheio de pedra e capim. Portanto, nós temos aí a história de que, na verdade, não dá para se continuar nessa mesma questão e da mesma forma.

Uma amiga minha comprou uma casa recentemente e foi vender a casa. Quando ela foi vender, o pessoal descobriu que a casa estava inventariada, e ninguém quis comprar. Na verdade, só perdeu dinheiro. Eu tenho dito que nesse projeto nós não estamos tratando apenas de tijolo, cimento, concreto, estamos tratando da vida das pessoas, do futuro das pessoas. Por isso esse projeto merece uma atenção toda especial nossa, da comunidade envolvida, Ver. Pujol, e de toda a sociedade de Porto Alegre. A nossa Emenda nº 08, em síntese, diz que, se eu tenho um imóvel e se naquele imóvel constar, numa certidão, que não há nenhuma iniciativa de inventário, etc., no projeto de lei original eles nos dizem, meus caros vereadores, que o governo não poderia mudar nos próximos 48 meses. Nos próximos 48 meses, estaria garantida a não possibilidade de inventariá-lo e etc.

A nossa emenda diz o seguinte: que este imóvel, uma vez existindo manifestação de que não será inventariado ou não terá qualquer gravame nesse sentido, que essa nossa certidão perdure, tenha validade por mais dez anos, ou seja, se eu compro um imóvel hoje e não tem declaração da Prefeitura, não há nada em razão de inventário e etc., que se mantenha isso por, no mínimo, mais dez anos. Esta é a Emenda nº 09, que peço aprovação. A Subemenda nº 01 suprime a redação do nosso § 5º, que dá 15 dias para manifestação da Prefeitura. No projeto original é 30 dias, e na minha

avaliação e posição, 30 dias está de bom tamanho. Aprovamos a Emenda nº 09 e aprovamos a Subemenda nº 01. Esse é o nosso pedido. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, colegas; Ver. Airto Ferronato, a sua preocupação é mais do que justa, usei vezes e vezes esta tribuna para colocar os problemas da Epahc. A questão não está na lei, a questão está na estrutura da Epahc. Nós temos que mudar a Epahc. Nós queremos fazer uma discussão assim que nós aprovamos esta legislação, independentemente de qualquer questão – vou falar com o pessoal que está na CUTHAB e na CCJ –, para fazer uma reunião com convocação do responsável da Epahc para discutir estrutura da Epahc, comportamento da Epahc e obediência à legislação. É isso. Vou fazer o pedido amanhã na CCJ para que faça uma reunião conjunta com a CUTHAB e com a COSMAM por questões ambientais.

Porto Alegre está parada, quem estava aqui, no início da sessão, ouviu minha fala. Posso citar empreendimentos que têm centenas de apartamentos para o povo morar, feito tudo dentro da lei e das normas e não conseguem habite-se. Eu sei de gente que quer preservar o patrimônio, como no 4º Distrito. Eu levei um caso, disse que era um caso de polícia, eu ia abrir uma denúncia, mas a pessoa se aposentou no dia seguinte na Epahc. Caso contrário, teria feito um processo crime, porque a pessoa mente, ela não leu o que eu escrevi. Eu fui, eu fotografei, eu mostrei que a parte que tinha problema na estrutura era uma parte que não interferia o patrimônio histórico, e o empresário queria bancar, ele queria reestruturar, ela queria conservar, ele queria deixar como deve ser deixado. Então o problema está na Epahc, portanto o meu compromisso, a partir desta fala, amanhã, caríssimo Ver. Ricardo Gomes, mais uma pauta para a CCJ para fazermos uma reunião conjunta. Temos que mudar a estrutura e servidor público tem que obedecer à lei. E como disse certa feita para uma funcionária da Epahc, ela pode ter os conceitos ideológicos que quiser, ela pode ter os conceitos sobre arte que quiser, eu sei que ela é uma arquiteta e, provavelmente, estudou alguma coisa de história da cultura e das artes. Eu fiz Letras, estudei muito a história da arte, portanto, proponho discutir com qualquer pessoa dentro da Epahc, inclusive, tecnicamente, esta questão, porque o patrimônio é importante, mas não pode passar por cima da legislação; os problemas, a sua visão política e ideológica, seus gostos filosóficos não podem se sobrepor à lei. Eu defendo o patrimônio, mas não defendo lambança.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 007/18. (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 09 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 10, destacada, PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sra. Presidente, a Emenda nº 10, de minha autoria, exclui o § 2º do art. 18 do projeto. O art. 18, para se chegar a ele é interessante dar uma analisada no art. 17. O art. 17 diz que os proprietários dos imóveis inventariados, como de estruturação, contarão com os seguintes incentivos, e incentivos sem prejuízo de outros: incentivo urbanístico, enquadramento e medida de incentivo à cultura, transferência de potencial construtivo do imóvel, que é o nosso TPC, que é um benefício muito importante, fundamental para os proprietários desses imóveis inventariados. O art. 18 diz que o proprietário do imóvel inventariado terá direito a realizar o TPC de que teria direito caso o imóvel não tivesse sido inventariado. E o § 2º, nós estamos propondo a exclusão, a eliminação dele, que diz que não terão direito a TPC a que se refere o *caput* desse artigo os condomínios edifícios verticais. Mesmo que a questão seja de expressão bonita e diferente, “edifícios”, o importante aqui é dizer que não teria direito à transferência do TPC se o imóvel for vertical. Qual é a nossa proposta? Retiremos esse artigo, esse parágrafo, e que todos permaneçam com o direito, tanto os imóveis unicelulares, aqueles horizontais, assim como os imóveis verticais, ou seja, os edifícios. Vamos votar favorável à Emenda nº 10, já que ela dá uma universalização dos direitos dos proprietários de imóveis em edifícios verticais e também residenciais horizontais. Obrigado, vamos votar “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 007/18...

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, colegas vereadores e vereadoras, prezado Ferronato; eu conversava há poucos minutos com a representação do governo sobre esta emenda, que vem para corrigir e, ao mesmo tempo, a contradição que o texto apresenta. Nós sempre fomos favoráveis – a bancada do Partido dos Trabalhadores – a criar mecanismos de urbanidade, para que o que tem que ser preservado possa ser preservado, inclusive, com alguns benefícios do Estado. Qual a diferença se é uma casa ou se é um edifício, se está listado no patrimônio histórico? Para mim não tem diferença nenhuma. O potencial construtivo não é medido pelo prédio, é medido pelo tamanho do terreno, que vai determinar o índice conforme a taxa de ocupação que existe no terreno. O índice que ali tem, multiplica e vai te dizer: “A

taxa de índice construtivo é tanto”. E isso pode ser vendido no mercado, para fazer o quê? Para manter aquele prédio em condições arquitetônicas, estruturais e assim por adiante. Vejo que é justa a emenda, Ferronato, de retirar isso. Mas aí conversando: “Tem uma contradição: se o prédio tem cinco andares e já utilizou o índice?” Bom, no momento da regulamentação, o governo pode quantificar e dizer que, se utilizou 30% do índice para construir, pode abater esses 30%, mas, nos outros 70%, tem direito.

Venho aqui fazer essa fala, porque esse tema, Ver. Robaina, nosso líder da oposição, a bancada da oposição, quando veio o tema do IPTU, apresentou e votou uma emenda que deverá ter isenção de IPTU para todos os prédios de patrimônio cultural, histórico e arquitetônico a cidade de Porto Alegre. Fomos derrotados, mas apresentamos no sentido de criar mecanismos pelos quais a cidade possa trabalhar a sua preservação. Eu não vejo diferença entre uma casa e um edifício, e a maioria desses edifícios que são patrimônio histórico, cultural e arquitetônico não são grandes edifícios, são edifícios pequenos, médios, porque são lá da década de 1950, 1960, 1970 e aí por diante. O meu voto, Ver. Ferronato, será favorável a sua emenda. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 22 e parcialmente prejudicadas as Emendas nºs 21 e 22.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 12, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**, 04 votos **NÃO** e 03 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por essa Presidência, a Emenda nº 15, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 17, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, senhoras vereadoras e senhores vereadores, público que nos acompanha das galerias e pela TVCâmara; eu adotei uma estratégia para votar essas tantas emendas deste projeto. Eu vou votar aquilo que for bom para os proprietários dos imóveis inventariados. Por que isso? É inadmissível deixar esses proprietários por tanto tempo reféns dos imóveis e da Prefeitura. A Emenda nº 17 vem nesse sentido, para ajudar o projeto e ajudar os proprietários. A Emenda nº 17 é bastante simples, ela visa a dar maior agilidade ao processo de concessão do benefício de transferência de potencial construtivo do imóvel inventariado. Nesse sentido, a Epahc terá um prazo único, terá que apontar de uma vez só, não fracionado, todos os problemas verificados na instrução do processo, para que o interessado apresente todas as soluções em 15 dias. Ou seja, vai agilizar a instrução do processo. A emenda retira também o prazo excessivo de 18

meses após o indeferimento do requerimento de concessão para a apresentação de um novo requerimento. A intenção desta emenda é permitir que o proprietário ingresse, a qualquer tempo, com o pedido, sem que seja estipulado um novo prazo pela Prefeitura. Essa emenda vem para ajudar, colaborar com os proprietários dos imóveis inventariados. Muito obrigado. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 17, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 18, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Eng. Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; prezados vereadores, vereadoras, senhoras e senhores que estão discutindo o patrimônio cultural de bens imóveis do Município de Porto Alegre; esta proposta elaborada pela nossa bancada, pela hoje deputada Sofia Cavedon, mas que todos nós assinamos, na verdade inclui mais um parágrafo ao art. 19. O art. 19 se mantém no projeto, e o art. 19 diz o seguinte: “O benefício relacionado no art. 18 desta lei será concedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da protocolização de requerimento pelo proprietário do imóvel, que deverá conter os seguintes documentos: I – Laudo técnico a ser elaborado por profissional competente, demonstrando as condições do imóvel e suas dimensões; II – ART do responsável pelo laudo”. O que está se propondo aqui? Se ele precisar reapresentar o projeto que já tem esses documentos técnicos, que seja dispensada a apresentação novamente desse laudo técnico e da ART, porque será uma prorrogação do prazo, e aqui no projeto, quando ele propõe, se não foi respondido, venceu o prazo, zera. Nós estamos dizendo: zera por quê? Se o processo está andando, não tem a resposta objetiva, vencido o prazo dos 30 dias, tem que refazer tudo, com novo laudo técnico, aí a gente sabe o que significa isso: levantamento arquitetônico, planta baixa, topografia, planialtimétrico, licença de instalação, habite-se, se tem vegetação, laudo vegetal e não sei o que mais, e com um técnico que represente. Portanto, apresentado uma vez, no nosso ponto de vista, vale até se esgotar o processo, não só esse prazo pré-determinado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 18, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

Solicito ao Ver. Reginaldo Pujol que assuma a presidência dos trabalhos.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 19, destacada, ao PLE 007/18. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Utilizo esta tribuna porque este não é um projeto novo para mim, ele vem desde o outro mandato e mexeu muito comigo. Por várias vezes, nós estivemos na sede do Paço, lembro muito bem. Em que pese ele esteja diferente, esteja mais transparente e flexibilize mais do que o outro que nos levou, a Bancada inteira do PP, a dizer “não” para o projeto da gestão Fortunati, ainda assim eu tenho muitas diferenças com esse projeto, tenho dificuldade, porque eu sou pelo direito de propriedade, eu não posso aceitar que uma pessoa acorde de manhã e, de repente, o seu bem esteja tombado! Tudo aquilo que ela tem ou que ela herdou, o seu patrimônio, não é mais seu, é da Prefeitura, e ela é uma inquilina! Isso é um absurdo! Sinto muito. O meu compromisso sempre será o meu juramento com o direito do cidadão, e aqui nós estamos falando do direito de propriedade, que é sagrado! A minha emenda é simples, tem um único objetivo: a emenda prevê que o ônus relativo a qualquer estudo necessário para o licenciamento de imóveis inventariados fique por conta do Executivo. É o Município. Nós não podemos trazer nenhum custo mais para o cidadão porto-alegrense, que já tem grande dificuldade em pagar as suas contas, de arcar com suas finanças, com a sua tabela de fim de ano.

Então, eu subi na tribuna para pedir aos meus colegas vereadores que entendam: esta emenda só tem um objetivo, que tudo aquilo que prevê o ônus relativo a qualquer estudo necessário para o licenciamento seja de responsabilidade do Município. Chega de o cidadão pagar a conta!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 19, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 20, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; bem se vê pela minha voz que eu fiquei cautelosamente ausente da discussão que até agora ocorreu. Isso não me faz ausente das decisões da Casa, venho votando ora a favor, ora contra as propostas que surgem, sempre levando em conta que hoje está se vencendo uma grande etapa de uma grande luta, de uma enorme luta que tem a liderança de várias pessoas que, por dois, três ou quatro anos têm

frequentado esta Casa no enfrentamento do problema. E a elas eu quero render a minha homenagem, às lideranças do núcleo de Petrópolis, que lideraram este movimento durante todo esse período. Quero, inclusive, justificar esta minha emenda, inúmeras pessoas opinaram, ela substitui a Emenda nº 04, que era mais forte ainda nos seus objetivos, mas, mesmo assim, alcança o objetivo maior que é de considerar a situação de verdadeiro esbulho que o proprietário de imóvel compatibilizado passa a ter à medida que a ele não é assegurada nenhuma circunstância atenuante, e que agora passa a ser considerada, se, por uma razão ou outra, for mantido o tombamento do imóvel a que ele compatibiliza. Quero, por final, assegurar o seguinte: eu queria que ninguém fosse beneficiado com índice, não consigo. O meu sonho é que não houvesse compatibilização e que fosse retirado o esbulho da totalidade dos imóveis indevidamente listados no bairro Petrópolis. Era isso, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 20, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu quero retomar o seu discurso, Presidente Mônica Leal, há pouco nesta tribuna, quando a senhora falava que não admitia que alguém acordasse de manhã e, de repete, não fosse mais proprietário de seu imóvel. Eu fiz uma alegoria lembrando o famoso filme Dr. Jivago, um homem que sacrificou a vida pela Rússia, lutando a favor da Rússia, quando volta para casa, a casa não é mais dele. Ele tem que dormir num quatinho, porque a casa agora é do Estado. Quem vive em Petrópolis passa por isso. Porto Alegre virou a Rússia Bolchevique. Não existe mais o direito de propriedade, os imóveis são listados e, simplesmente, nem o índice construtivo a pessoa tem mais, porque o imóvel foi listado.

Então, eu quero, Ver. Reginaldo Pujol, lhe dar os parabéns por essa emenda meritória. Essa emenda é de alguém que está há anos na cidade, um vereador como V. Exa., dedicado ao tema da habitação, alguém que conhece profundamente Porto Alegre, ela parece um filigrana, para mim, vereador de primeiro mandato, me surpreendeu a preocupação, o zelo e o rigor técnico dessa emenda. Então, quero conclamar os vereadores que respeitem o direito de propriedade dessa turma está sendo tiranizada pelo estado com este listamento absolutamente absurdo, sem sentido e vazio de conteúdo, como falei aqui; que possamos votar favorável à emenda do Ver. Reginaldo Pujol, a Emenda nº 20, por isso subo à tribuna para encaminhar o nosso voto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 20, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Vou ser muito breve, Sra. Presidente. A existência de um listamento de imóvel de compatibilização é um absurdo, porque a pessoa por ter um imóvel que não é nem seu, é ao lado do seu, perde parte do direito de propriedade. Então vamos votar favoravelmente à emenda do Ver. Reginaldo Pujol. Parabéns, Ver. Reginaldo Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 20, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; colegas vereadores e vereadoras; senhoras e senhores aqui presentes; este projeto tem um foco, tem um objetivo que é garantir o patrimônio cultural, arquitetônico da cidade de Porto Alegre. E a esta emenda que aqui foi apresentada, votaremos contrariamente, porque ela é um tiro no pé para quem tem um patrimônio cultural arquitetônico e queira preservar. O que está dizendo? Que o prédio ao lado ou os vizinhos podem reivindicar o mesmo direito da transferência do potencial construtivo, igual àquele do patrimônio cultural. Bom, aí liberou geral. Se liberou geral a questão dos índices construtivos, através do Transferência de Potencial Construtivo – TPC, o que acontece? Quanto vão valer os índices desses imóveis que estão sendo adquiridos por esse projeto, para que possam ir para mercado, vender e adquirir recursos para fazer a manutenção? Não vão valer nada, vereadores Adeli Sell, Cecchim, Cassiá! Então, esta é a discussão. Aqui não se trata de ser contra ou a favor da propriedade; não é isso que está em discussão. Aqui não se trata de querer dizer que os outros tenham o mesmo direito. Afinal de contas, não é patrimônio, como é que vai ganhar o mesmo direito daqueles do patrimônio, se nós queremos fazer uma lei para proteger o patrimônio. É isso que está em discussão. Então, vejam bem, se um dos senhores ou das senhoras tem seu prédio em determinado local, na mesma unidade de estruturação urbana, e o outro tem outro prédio lá na outra quadra, ele se sente no direito de pedir o TPC, Ver. Pujol, igual àquele do patrimônio. Bom, nós achamos que tira o foco do projeto e vai liberar, sim. Muitos pegarão, pedirão o termo de compensação de índice patrimonial; isso vai para o mercado e vai acontecer o quê? Aqueles índices que o que tem o patrimônio ganhou não vão valer nada. Por isso venho aqui dizer que essa emenda, no nosso ponto de vista, com objetivo do foco desse projeto, é um tiro no pé. Portanto, votaremos contrariamente e convidamos todos para analisar sob esse ponto de vista. Um grande abraço; muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 20, desatacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**. Fica parcialmente prejudicada a Emenda nº 21.

Em votação a Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde a todos, saúdo a Associação dos Moradores do Bairro Petrópolis e, claro, de maneira muito especial, a associação do 4º Distrito, aqui representada pelo Luiz. Eu apresentei a Emenda de nº 01, a qual eu retirei, no sentido de que pudéssemos construir aqui uma articulação, porque ela mexia com muitos artigos do projeto, haja vista que outros vereadores apresentaram emendas semelhantes. Então, para que pudéssemos construir aqui as nossas articulações, pudéssemos ter as emendas e o projeto aprovados, em detrimento disso, eu a retirei. Mas uma das emendas nós deixamos, é uma emenda que mexe no art. 20, na verdade ela qualifica, melhora a taxa de construção, que é o potencial construtivo.

Então, é o seguinte: o que nós estabelecemos nessa emenda, que mexe no art. 20, é que nós estamos fazendo um escalonamento, pois não seria justo para aqueles proprietários com pequenos imóveis, pois teriam que aguardar pelos próximos quatro anos. Em cima disso, fizemos um escalonamento para imóveis com área inferior a 2 mil metros quadrados, que propõe: imóveis com menos de 500 metros quadrados, em uma parcela; de 501 até 999 metros quadrados, em duas parcelas; imóveis de 1.000 a 2.999 metros quadrados, em quatro parcelas; uma quarta escala de 3 mil a 5 mil metros quadrados, em cinco parcelas; e uma quinta escala acima dos 5 mil metros quadrados, em seis parcelas. No nosso entendimento, seria mais justo, haja vista que aqueles pequenos proprietários não tivessem que aguardar pelos próximos quatro anos. Parece que há um entendimento, inclusive por parte do governo – o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, já deu acordo, assim como a assessoria técnica. Mas no segundo artigo não houve acordo, por isso há uma subemenda aqui proposta pelo Ver. Ricardo Gomes, que também daremos acordo, para que nós não deixemos prejudicada a alteração do art. 20, que propõe um melhor escalonamento, permitindo que os proprietários dos imóveis menores não necessitem esperar pelos próximos quatro anos. Então, diante disso, eu quero pedir apoio aos colegas vereadores para que nós possamos aprovar essa emenda. Acho que ela colabora, ela qualifica e permite que a gente possa reparar essa injustiça no projeto original. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 22, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM**. Fica prejudicada a alteração proposta pelo art. 2º da Emenda nº 22.

Em votação a Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha aqui nas galerias e também pela TVCâmara. Esse assunto, Ver.^a Lourdes, do patrimônio histórico – que envolve várias áreas da cidade, em especial algumas áreas conhecidas aqui –, tem nos feito, Ver. Ricardo Gomes, aprovar legislações que são judicializadas, aprovar leis revogando legislações. Agora vem, Ver. Mauro Pinheiro, este projeto do Executivo, que, logicamente, no seu final, procura dar um norteamento geral a essa questão.

A emenda que estamos propondo precisa ser compreendida para não ser mal interpretada, Ver. Roberto Robaina. Nós estamos tratando de um mercado que é o mercado de índices da cidade. O índice é uma mercadoria e, como qualquer mercadoria, sofre uma constatação de uma lei que não é uma lei que a Câmara de Vereadores possa trocar, que é uma lei de mercado, a lei da oferta e da procura, Ver. Mendes Ribeiro. Esta Casa aprovou aqui, recentemente, outros dispositivos que tratam, Ver. Paulo Brum, da questão moeda-índice, Ver. Hamilton. Nós aprovamos aqui que, no chamado balcão, hoje, qualquer construtor vai poder, ao invés de comprar até 300 metros quadrados, comprar até 1.000 metros quadrados, diretamente no balcão. Então isso já foi um aumento da oferta da moeda-índice. Quanto mais moeda-índice tiver ofertada no mercado, menor será o valor que vai valer esse índice. Então as indenizações que todos receberem através de índices, quando tiver indenização por tombamento, por inventário, como estamos aprovando aqui na lei, esta moeda vai ter mais ou menos valor, dependendo da quantidade de moeda que estiver ofertada no mercado.

Então, eu estou propondo uma emenda que procura ajudar, procura regular a quantidade de moeda-índice ofertada no mercado, para que ela tenha um valor adequado de mercado, para que ela não se desvalorize demais, e aqueles que vão ter indenização, através do índice, na venda da moeda-índice recolham de volta, na sua indenização, um valor apropriado. O Ver. Mauro Zacher aprovou aqui, na emenda anterior, algumas questões que flexibilizam um outro freio que foi colocado pelo governo, que é, no máximo, poder comercializar 25% do valor em índices, por cada imóvel, por ano. Então, em até quatro anos, poderia então se ter essa indenização por índice. Só que nós temos um mercado de índices na cidade, e, numa reunião aqui com o governo, eu levantei essa questão. Por ano, a demanda por índice construtivo, na cidade, é algo em torno de 40 a 50 mil metros quadrados. Portanto, não adianta todos terem índice, porque a demanda da Cidade é de 40 a 50 mil metros quadrados; talvez, num momento de aquecimento, Ver. Ricardo Gomes, 70 mil metros quadrados. Tudo o que tiver muito acima, em termos de oferta dessa demanda, que é a demanda inicial, vai fazer o quê? A moeda vai desvalorizar e aquele valor que os proprietários imaginavam ter, Ver. João Bosco Vaz, de retorno, de indenização enquanto índice, pelo seu patrimônio, que agora vai ser considerado histórico, não vai se consumir. Portanto, mesmo alguns não gostando – e eu sei que tem quem não goste –, eu estou estabelecendo, através desta emenda, um freio regulado na demanda previsível. Nós vamos pegar uma média dos últimos dez anos de qual foi a demanda de índice na cidade, vamos fazer uma média e terá um freio de 20%, nessa demanda geral, que é a

demanda anual por índices; 20% poderá ser adquirido por valores da indenização dessa lei do patrimônio histórico. Eu tento, aqui, preservar o valor da moeda-índice e preservar aquele título que os proprietários estão recebendo e que vai sair dali a sua indenização, quando da venda. Para finalizar, eu repito: é a lei da oferta e da procura, Ver. Aldacir Oliboni, se tiver muita oferta, vai desvalorizar. E, com certeza, mesmo aqueles que são contra, no ano que vem estarão aqui na Câmara, batendo na porta dos vereadores e dizendo: “Ah, aquela lei que vocês aprovaram não indenizou o valor dos imóveis porque o mercado não está pagando o valor que vale!” Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 007/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, especialmente público que nos assiste, primeiro eu quero fazer o registro de que a preocupação do Ver. Cassio Trogildo é legítima no sentido de preservar o valor dos índices que serão usados para fazer essa indenização. Parabenizo o vereador porque ele tem uma preocupação legítima de não entregar na mão dos proprietários uma moeda que amanhã vai ser inflacionada, pois vai haver uma emissão grande de índices para suprir essas indenizações; é como o mecanismo de emissão de moeda: quando tem demais, baixa o valor da moeda, baixa o valor do índice. Essa é uma preocupação legítima, que eu compartilho com o Ver. Cassio Trogildo.

O que eu acredito é que há um outro caminho para resolver esse problema. Primeiro, nós estamos tratando, aqui, de dois aspectos. Um é o valor desse índice e o outro é o tempo que ele levaria para ser pago. Eu faço esse peso aqui. Nós conversávamos com o empreendedor que está aqui e que fez um projeto junto a uma casa preservada – não recebeu, porque aprovou o projeto antes da vigência dessa lei –, e dizíamos que ele receberia 3 mil metros quadrados de transferência de potencial construtivo naquele único projeto. Ora, se nós aprovarmos essa limitação, nós terminaríamos por limitar em 20% de, por exemplo, 70 mil, num ano bom. Isso daria 14 mil metros, por ano, para a Prefeitura fazer essas indenizações. Ora, se considerarmos uma média de 1.000 por projeto, isso daria para indenizar 14 proprietários por ano. Isso faria com que muitos proprietários levassem muito tempo para receber essa indenização. (Palmas.) Então, essa é uma preocupação que nós temos. Respeito e compartilho a preocupação de não desvalorizar isso. É por isso que quero fazer um pedido para a Prefeitura de Porto Alegre, porque ela tem na mão um instrumento que pode fazer com que esses índices valham, que é a questão do decreto dos quarteirões saturados.

A prefeitura diz, através de um decreto, que algumas áreas da cidade já estão saturadas, portanto ali não é possível investir esses índices. Com uma revisão disso... Os que são saturados, hoje, são justamente as áreas da cidade que já têm mais

infraestrutura e que poderiam receber construções. Basta a Prefeitura alterar esse decreto, liberando a transferência e aplicação desses índices para os quarteirões saturados, que esses índices voltam a valer, porque aumenta a demanda pelos índices. Então, a gente estaria, ao invés de restringindo a oferta dos índices para os proprietários, aumentando a sua demanda e valorizando pelo outro lado. Então, o que estou dizendo aqui, senhores proprietários, é que a missão não termina hoje na aprovação dessa lei, porque há uma etapa junto ao Executivo Municipal, que é a de permitir que essa moeda que os senhores vão receber, que é a transferência de potencial construtivo, possa ser de fato aplicada, que ela valha alguma coisa nesses quarteirões que hoje estão saturados. Então, compartilho a preocupação do Ver. Cassio Trogildo e proponho aqui junto ao Executivo, para manter o valor dessa potencial construtivo, em vez de nós reduzirmos a oferta, que nós aumentemos a demanda, permitindo a transferência do potencial construtivo para os quarteirões que hoje são saturados, e eu boto “entre aspas”, porque saturados não são, são justamente os quarteirões da cidade que têm uma infraestrutura já construída, que permite mais densidade, permite uma cidade mais concentrada, que poupa em transporte coletivo, que poupa em mobilidade urbana, que poupa em investimentos de infraestrutura e permite às pessoas viverem mais perto do seu trabalho, com mais qualidade de vida. Então, é um pedido para o Executivo, para que não se dê para essas famílias uma indenização que não vale nada, que o Poder Executivo altere o decreto dos quarteirões saturados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 23, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 23.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Presidente, gostaria de registrar que, no final da votação, ao abrir para mudar o voto ou votar, já que estou tendo problema com o sistema, quando eu vim votar estava encerrada a votação. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 24, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, moradores que aqui estão acompanhando, eu queria pedir um minuto de atenção para dizer algumas coisas. Primeiro, eu não precisei vir aqui à tribuna muitas vezes, porque vocês sabem que fui o primeiro a estar lá na praça e fazer a associação. Segundo, o que diz a minha emenda? Quero que prestem atenção (Lê.): “Ressalvados os imóveis já inventariados definitivamente [não é o caso dos nossos],

todos os demais deverão ser submetidos às disposições da presente lei, tornando-se sem efeito quaisquer procedimentos administrativos, incluindo listagens provisórias e medidas cautelares administrativas referentes à inclusão de imóveis no inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município de Porto Alegre”. Essa é a emenda. Agora, eu fui aconselhado e solicitado a retirar essa emenda, porque alguns, que representam o bairro Petrópolis, me pediram, porque poderia o Ministério Público achar que isso seria inconstitucional.

Eu votei todas as emendas durante a tarde, conforme nós estávamos pedindo: “sim” ou “não”, mesmo que um senhor – não lembro o nome, mas isso não importa – tenha ameaçado, não importa, o que importa é o comprometimento que eu tenho com o bairro Petrópolis desde o primeiro dia. Então, para não prejudicar, porque alguns colegas também levantaram essa preocupação, apesar de que eu acho que isso faria com que se definisse de uma vez por todas, como alguns têm medo – pessoas que foram ao meu gabinete representando a associação e pedindo para que eu retirasse essa emenda – e como não dá mais tempo para retirar, eu vou ouvir o que diz a plateia, se voto “sim” ou se voto “não”. Eu ia retirar, mas não pode mais retirar, não está mais em tempo. Então, já que foram votadas tantas emendas que, eu acho, provocam mais que a minha, eu não retiro a emenda e submeto à votação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 24, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Subemenda nº 01, destacada à Emenda nº 24 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em votação, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 26 destacada ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Vou ser breve no encaminhamento, apenas para esclarecer, uma vez que a Emenda nº 26, que reavaliava todos os imóveis inventariados nas condições da lei anterior e estendia os benefícios da TPC, foi rejeitada, que a Emenda nº 27, na verdade, é uma emenda bem mais amena, que estende aos imóveis de compatibilização a possibilidade de revisão da situação junto à Epahc, acho que a gente deve concordar que é minimamente razoável se estender essa revisão, portanto encaminho e convido os colegas a serem favoráveis para aprovarmos a Emenda nº 27, para permitir que todos

esses imóveis possam ser reavaliados junto à Epahc, para reconsiderá-los de acordo com a nova legislação.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM** e 03 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 25 ao PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**.

Em votação o PLE nº 007/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Ver.^a Mônica Leal. Vou ser breve no meu encaminhamento, especialmente antes de o público sair. Encaminhamos, aprovamos diversas emendas, acho que o projeto sai a contento também daquilo que esperávamos. Não é o melhor projeto, não é a melhor coisa que nós vislumbrávamos, porém acho que é uma saída melhor do que aquela que teria o bloqueio dos imóveis. Agora o trabalho é acompanhar os vetos, e aí, sim, manterem-se mobilizados para que nós possamos ter o melhor possível extraído daqui deste processo legislativo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, já falei aqui que existe um mundo real e o ideal. No mundo ideal, esse listamento vergonhoso deveria ser revogado. Mas nós temos o melhor possível, entre o ideal e o real existe aquilo que é o realizável, e o realizável hoje nesta Casa é encaminhar pela aprovação do projeto. E como disse o Ver. Felipe Camozzato, acompanharmos os vetos para o que foi decidido nesta Casa seja mantido. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/18.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, rapidamente, vencida esta etapa, vamos para a redação final. Esperamos que produza bons efeitos o resultado da decisão desta Casa, que, aparentemente, pendeu para um

lado ou pendeu para outro, mas foi tudo no interesse público. Viva aqueles que lutaram para este momento e que ele realmente seja definitivo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/18.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente Mônica, demais vereadores, vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e pelas galerias, este é um projeto que o Ver. Cecchim acompanhou bem, assim como outros vereadores. Nós iniciamos na legislatura passada essa discussão do inventário, foi de minha autoria a ideia do índice construtivo para ter uma forma de ressarcir aquelas pessoas que estavam com seus imóveis listados, inventariados, pois o ônus não pode ser do dono do imóvel quando a sociedade deseja manter um imóvel tombado ou inventariado – ele não pode arcar sozinha com o ônus. Então, sabemos que esse ônus tem que ser dividido por toda a população, por toda a cidade, e é o que este projeto vem buscar, uma forma de indenizar aquelas pessoas que vão ter seu imóvel, de certa forma, utilizado para ficar guardado para história.

Nós também sabemos que 5.500 imóveis foram listados na cidade de Porto Alegre, o que é um absurdo. Foi utilizada, na verdade, uma ferramenta para congelar bairros como Petrópolis. Dessa forma, ao invés de usar o Plano Diretor para regular uma cidade, algumas pessoas utilizaram, através da Epahc – que uma ferramenta para ter um cuidado com os imóveis, com o inventário, para que fossem imóveis culturais, históricos –, de forma errônea, usando algo importante para a cidade, que é a preservação do seu patrimônio histórico e cultural, para não ter construções. Então, nós não concordamos, desde o primeiro momento, fizemos um projeto de lei que foi aprovado nesta Casa; depois o prefeito Fortunati vetou partes deste projeto. Os vereadores novamente derrubaram o veto; posteriormente o prefeito acabou entrando na justiça – saiu uma liminar derrotando-o, por causa da origem, pelo projeto ser do Legislativo e não do Executivo. O prefeito Marchezan entendeu, mandou para cá um projeto para diminuir, usando novos regramentos, regras e conceitos para que a gente possa regular.

Com certeza, com relação aos mecanismos que foram aprovados aqui, com algumas divergências nas emendas, todos nós aqui, todos os vereadores e o próprio governo, sabemos que não é possível uma cidade como Porto Alegre ter mais de 5 mil imóveis listados, inventariados. Então, este é o propósito do projeto: diminuir os imóveis listados, e que aqueles que realmente são históricos ou culturais tenham ressarcimento, para que as pessoas não fiquem com esse prejuízo, que ele seja dividido por toda a cidade. Portanto, esse foi o intuito do projeto, esse é o nosso intuito. Temos certeza que com os mecanismos, com as regras que foram criadas, melhoradas e discutidas entre os vereadores, nós teremos, sim, um número bem menor de imóveis

inventariados e listados, e os que forem inventariados, que os seus proprietários sejam ressarcidos através dos índices construtivos.

Também quero registrar que até agora o governo não pôde diminuir o número de imóveis listados porque o Ministério Público ingressou na justiça, congelando todos esses imóveis, tendo em vista que foi revogada aqui uma lei anterior, do Legislativo. Então, o Ministério Público entrou na justiça, ganhou uma liminar e o Executivo ficou impossibilitado de descongelar esses imóveis que estão listados. Nós acreditamos que, agora, com a aprovação deste projeto de lei – que com certeza iremos aprovar –, tendo uma regra, uma lei, esses 5,5 mil imóveis vão ser colocados dentro dessa regra, e esse congelamento vai ser desfeito. Nós vamos poder aplicar a regra e, a partir daí, sim, enxugar bastante esse número de imóveis listados, para que os proprietários possam utilizá-los como bem quiserem, pois sabemos que muitos juntaram recursos uma vida inteira para adquiri-los e hoje estão impossibilitados de comercializá-los.

Então, parabéns ao bairro Petrópolis, àqueles que lutaram pela aprovação deste projeto, tenho certeza que todos nós aqui estamos buscando o melhor para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 007/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Serei breve, Sra. Presidente, devido ao longo tempo de discussão deste projeto. Hoje nós vamos fazer justiça, não justiça plena, porque justiça plena seria indenizar pelo período que esses imóveis ficaram restringidos por uma lei absurda, por um exercício, às vezes, ideológico da administração pública, que se apropriou da Epahc, não justiça plena, porque ainda haverá possibilidades para o Município intervir nesses imóveis, mas a justiça possível, talvez, dentro de uma lei federal que nos obriga a manter o instrumento do inventário – muitos aqui são contrários à existência desse instrumento, o Município que tombe se acha que há valor histórico –, dentro do possível, do cenário com a lei federal, da história que foi construída, nós estamos fazendo um pouco de justiça para esses proprietários que tiveram seus imóveis limitados, expropriados quase, capturados pelo poder público. São famílias que lutaram para conquistar os seus imóveis, que, às vezes, é a única coisa que eles têm para deixar para a próxima geração, que é uma reserva de valor para a família se proteger para o futuro e, às vezes, é a única coisa que um filho ou um neto herdarão dos proprietários. Esse projeto permite que essas famílias, ainda que através de um processo administrativo, recuperem o bem que o Município tomou deles, de forma açodada, sem indenizar, sem sequer um processo administrativo que lhes desse o direito pleno de defesa. Nós estamos prestes a mudar. Não é o ideal, nós sabemos. O poder público de Porto Alegre deve um pedido de desculpas aos proprietários que, durante anos, amargaram uma limitação do seu direito de

propriedade. Eu não fui o causador, jamais votaria esse projeto, jamais corroboraria o que fez a Epahc em Petrópolis, no 4º Distrito, em outros bairros da cidade. Mas, em nome do poder público de Porto Alegre, eu me sinto obrigado a pedir desculpas aos proprietários que penaram e amargaram por tantos anos, alguns há mais de dez anos, com seus imóveis restritos. Essa lei que há de passar agora é apenas uma pequena forma de trazer um mínimo de justiça possível para esses proprietários. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE n 007/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, estou aqui falando em meu nome e no do nosso querido Ver. Paulinho Motorista, por isso subo aqui muito rapidamente para dizer o seguinte: esta luta da cidade com relação ao tema vem de décadas, faz muitos anos que nós estamos aqui na Câmara discutindo esse tema, que é uma luta que hoje coroa o trabalho incansável de moradores da nossa cidade, além do envolvimento que teve Executivo e Legislativo. Portanto, nós estamos aqui para cumprimentar a cidade de Porto Alegre, cumprimentar a comunidade que esteve conosco e dizer que eu e o Ver. Paulinho Motorista vamos votar favoráveis ao projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 007/18. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 05 **ABSTENÇÕES**.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Sete vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h04min.)

* * * * *